



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.683

BELÉM — DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1954

## SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Bacharel Emilio Uchôa Lopes Martins para exercer, em substituição, o cargo de Consultor Geral — padrão Z, do Quadro Único, lotado na Secretaria do Interior e Justiça, durante o impedimento do titular Antônio Teixeira Gueiros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Ferreira Puget para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário Chefe — padrão R, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária do Cível.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedito Celso de Pádua Costa do cargo de Assistente Judiciário Chefe, em comissão — padrão R, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária do Cível.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Malato Ribeiro para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor de Rendas — padrão U, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, vago com a

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

aposentadoria de Sebastião Ribeiro da Cruz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José de Albuquerque Aranha  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Newton José Ribeiro de Figueiredo para exercer, efetivamente, o cargo de Fiscal de Rendas — padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, vago com a nomeação de João Malato para o cargo de Inspetor de Rendas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José de Albuquerque Aranha  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve aposentar, compulsoriamente, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 162 da mesma lei, Sebastião Ribeiro da Cruz no cargo de

Inspetor de Rendas — padrão U, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, percebendo os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% e mais a parte variável, média de percentagens, de acordo com o art. 4.º, da Lei n. 650, de 29/9/53 ou seja setenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 79.284,00).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José de Albuquerque Aranha  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, combinado com o art. 160, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luciana da Igreja e Silva no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B do Quadro Único, com exercício na escola de Piratuba, Município de Mocajuba, percebendo nessa situação os proventos proporcionais a 17 anos de serviço, ou seja, Cr\$ 408,00 mensais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José de Albuquerque Aranha  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador com o dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 31/7/54

Ofícios :

N. 354, da Assembléa Legislativa, solicitando os originais dos processos de arrendamentos de terras devolutas ns. 1.223, 1.239, 1.348 e 1.235 — Informe à Assembléa não ser possível a remessa, por ser o assunto, da exclusiva competência do Executivo.

Em 5/8/54

N. 148, do Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, solicitando o afastamento temporário do Comissário de Polícia Edgar dos Santos, que está respondendo a processo — Atender.

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 3/8/54

Peticões :

0622 — Luiz Cincinato dos Santos Brasil e outros, moradores no Município de Baião, solicitando a volta ao cargo de Delegado de Polícia do Sr. Severino Negry

— O indicado já foi reintegrado. Arquite-se.

0621 — Amaro Maurício Marques, funcionário do Estado, aposentado, solicitando revisão de aposentadoria — Legalmente, não tem amparo o pedido, como está perfeitamente evidenciado nos pareceres da Diretoria do Pessoal. Só por equidade poderá ser deferido o que pleiteia o requerente. A consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador.

Em 4/8/54

0617 — Augusto João Alamar, escrivão do Registro Civil no povoado "Camará", Município de Arariuna, solicitando vitaliciedade no cargo — Informe a Diretoria do Expediente sobre as nomeações do requerente e de Januário da Silva Franco.

Ofícios :

N. 264, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo o ofício n. .... 107/01629 da P. G. E.; ..... 175/01131-T. J. E. e 94/01432-P. G. E., sobre o mandado de segurança impetrado por Abraão Alvares Ataliba e outros, oficiais da Polícia Militar, contra ato do Governo do Estado — Junte-se ao processo n. 01131, de 20/4/54 (ob. n. 175 do T. J. E.).

Em 4/8/54

— N. 882, do Departamento

do Pessoal, remetendo cópia do contrato celebrado no DESP com o cidadão Lourival de Azevedo Gaspar — Encaminhe-se ao T. C.

— N. 879, do Departamento do Pessoal, remetendo o processo de aumento dos proventos de aposentadoria do Juiz de Direito Antônio Laureano Diniz — Encaminhe-se ao T. C.

— Sin, da Companhia de Propaganda e Serviços Técnicos "Xavier", Rio de Janeiro, expediente devolvido da B. A. P. com informação sobre data cívico popular — 2) Remeta-se ao requerente cópia do doc. de fls. 5 a 9, com a informação de que a data da adesão do Pará à Independência do Brasil (15 de agosto de 1823) é a principal data cívico popular do calendário histórico deste Estado e lamentando não ser possível a remessa da ilustração a respeito.

— N. 76, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo o boletim informativo — Publique-se na Imprensa Oficial.

— S.n, da Delegacia Especial de Polícia de Tomé-açu, sobre o pedido de pagamento de vencimentos do escrivão de polícia da Colônia de Tomé-açu, Sr. Teobaldo Martins de Lima — Informe o Departamento do Pessoal.

— N. 1495, da Secretaria de Saúde Pública, remetendo aditivo ao acórdão firmado com a SPVEA, para a construção de um pavilhão destinado ao preparo de vacina BCG — Faça-se expediente, remetendo à A. Legislativa o termo anexo, para os efeitos do art. 25, inciso I, da Constituição Estadual.

— N. 219, da Assembléa Legislativa, anexo o ofício ..... 2344/01936-SEC, remetendo a relação dos professores de ensino primário no Estado — Solicito ao titular da Secretaria de Finanças que informe se foi remetido à A. Assembléa Legislativa projeto de lei abrindo crédito suplementar para material de consumo do Ensino Primário.

Em 5/8/54

— N. 425, da Assembléa Legislativa, tratando da fiscalização nos gêneros de consumo expostos à venda nos estabelecimentos comerciais — a) Encaminhe-se à Secretaria de Saúde Pública, a cujo titular solicito providenciar; b) Oficie-se à Assembléa Legislativa, informando que a solicitação foi encaminhada à S. S. P. para os devidos fins.

Telegramas :

112 — Moacir de Almeida, promotor de justiça em Vicos — Voite à repartição de origem, para que remeta este expediente a esta Secretaria por intermédio da Chefia de Polícia.

96 — Joaquim Bastos Gonçalves, secretário do Interior do Estado do Ceará — Encaminhe-se ao requerente cópia dos documentos de folhas 4 a 12 e informe-se que a Lei de Organização dos Municípios está em vias de modificação, pela Assembléa Legislativa, após o que será remetida.

# GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

## DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. ANIBAL MARQUES

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Engenheiro LUIZ NEVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Repartições Públicas remeter e expedientes destinados a publicação nos jornais, diariamente, até as 18 horas, exceto nos sábados, quando deverão ser encaminhados até as 14 horas. —As reclamações pertencentes a matéria retida, nos casos de erros de cálculos deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até as 14 horas após a saída das repartições oficiais.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone, 3263

**PEDEO DA SILVA SANTOS**  
Diretor Geral : Armando Braga Pereira  
Redator-chefe : **Assinaturas**  
Belém :  
Anual . . . . . 200,00  
Semestral . . . . . 140,00  
Número avulso . . . . . 1,00  
Número atrasado, por ano . . . . . 1,50  
Estados e Municípios :  
Anual . . . . . 300,00  
Semestral . . . . . 150,00  
**Exterior :**  
Anual . . . . . 400,00  
**Publicidade :**  
1 página de contabilidade, por 1 vez . . . 600,00  
página, por 1 vez . . . 600,00  
2 páginas, por 1 vez . . 300,00  
centímetros de colunas :  
Por vez . . . . . 8,00

gade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias. —As Repartições Públicas obrigam-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 14,30 horas. —Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial. —Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. —O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita Em 6/8/954 Processos : S/n, do Banco Moreira Gomes S/A — Ciente. Arquivar-se. —N. 1539, da Secretaria de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se. —N. 814, dos SNAPE — Dada baixa no manifesto geral, como pede. —N. 4258, de Valério & Cia. — Verificado, entregue-se. —N. 4260, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. —N. 4256, de Otávio Bittencourt Pires — Ao fiscal do distrito, para informar. —N. 119, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se. —N. 4263, de Soares de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. —N. 4262, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Cardias para assistir e informar. —N. 4264, de D. G. Cavalcante — Ao fiscal do distrito, para informar. —N. 4165, de José Bezerra Corrêa — A vista do documento exigido e junto, proceda-se à transferência requerida, fazendo-se as anotações necessárias no respectivo despacho. —N. 4274, de Marques Pinto Exportação S/A — Ao funcionário em serviço em Genipapo, para assistir proceder à medição e informar. —N. 4273, da Shell Brazil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. —Ns. 4259 e 4267, de Indústria e Comércio de Minérios S/A — Como pede. —Ns. 4275, de Luiz Frazão e 4272, de Alberto Boneff — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. —N. 548, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. —N. 4276, de A. Cardoso — A Secção de Fiscalização. —N. 3861, de Cipriano Sousa & Cia. — A Secção de Fiscalização, para verificar e informar. —N. 4268, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — Ao funcionário Otávio França, para assistir e informar. —N. 4277, da Cia Ind. Com. Brasileira de Produtos Alimentares — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. —N. 4199, da Exportadora Boavistense Ltda. — A Secção de Fiscalização, para mandar verificar devidamente, inclusive se as duplicatas foram autenticadas nesta Secção.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA

#### TESOURARIA

SALDO do dia 6 de agosto de 54	2.119.164,60
Renda do dia 7 de agosto de 1954	800.343,00
<b>SOMA</b>	<b>2.919.507,60</b>
<b>SALDO para o dia 9/8/954</b>	<b>2.919.507,60</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	2.471.179,70
Em documentos	127.339,40
Depósitos Especiais	320.988,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.919.507,60</b>

Belém (Pará), 7 de agosto de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, Tesoureiro.

### PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 9 de agosto de 1954, das 11 horas, o seguinte : Pessoal fixo e variável : Inspetoria da Guarda Civil, Grupos Escolares da Capital : Dr. Mário Chermont, José Veríssimo, Camilo Salgado, Dr. Freitas, Pinto Marques, Justo Chermont e Paulino de Brito. Diaristas : Colégio Gentil Bittencourt. Custeios : Colônia de Marituba. Subvenções, contribuições e auxílios em geral : Hotel do Chapéu Virado e Departamento de Estradas de Rodagem. Diversos : Paula Lopes da Silva, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Virgílio Vitelli, Diva da Silveira Costa, Maria Terezinha Leão, Manoel Gonçalves Guedes, Atahualpa Barbosa Leite, Flôrencina Implez de Paiva, Osvaldo A. Lima, Luiz Gonzaga das Neves, Waldemar Teixeira e Fernando Monteiro.

### JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período do dia 31 de julho ao dia 6 de agosto de 1954. Autorização para Comerciar : 1 — Maria Irene de Brito Moura, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que lhe outorga seu esposo Antonio Nunes Brito — Registre-se. 2 — Maria Almeida Santos, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que lhe outorga seu esposo Benjamin Maia Santos — Registre-se. 3 — José Longo, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa D. Josefa Jares Longo — Registre-se. 4 — Said José Abrahão, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa D. Adma Nazaré Souza Abrahão — Registre-se. Constituição de Sociedade Anônima : 5 — Lojas Rianil Pará, S. A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 2 de fevereiro de 1947, com a publicação, com a devida anotação desta Junta Comercial do arquivamento de seus Estatutos — Arquivar-se. Contratos : 6 — J. Jares Longo & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede — Belém, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 522, sem filial ; objetivo : fabricação e venda de calçados ; capital Cr\$ 50.000,00 ; entre partes — José Longo, italiano, Josefa Jares Longo, casados e Caetano Jares Longo, solteiro, brasileiros ; prazo indeterminado — Arquivar-se. Alterações : 7 — Vicente Malheiros & Filhos, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato, pela admissão do novo sócio solidário Rostand Henington ; aumento do capital social de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 500.000,00 ; permanecendo a mesma sede na cidade de Santarém, neste Estado, a mesma finalidade e prazo ; entre partes — Vicente Malheiros da Silva, Rosinaldo Henington Malheiros, casados e Rostand Henington Malheiros, solteiro, todos brasileiros — Arquivar-se. 8 — Maia Santos & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Nelson Maia Santos, embolsado de seus haveres e admissão de nova sócia sobres e admissão de nova sócia solidária D. Maria de Almeida Santidária D. Maria de Almeida Santidária, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 50.000,00 a mesma filial de Cr\$ 50.000,00 a mesma filial de Cr\$ 50.000,00 a mesma filial

nalidade, sede e prazo; entre partes — Benjamin Maia Santos, Português e Maria de Almeida Santos, brasileira, casados — Arquivar-se.

9 — J. Maia & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela admissão dos novos sócios solidários, Flavio Ferreira de Pinho Campos e Francisco Marques; aumento do capital de Cr\$ 70.000,00, para Cr\$ 160.000,00, permanecendo a mesma finalidade de Merceria, à Avenida Pedro Miranda, n. 581, com filial à Praça Brasil, n. 13, explorando o ramo de botiquim no estabelecimento denominado "Bar Guarani", por prazo indeterminado; entre partes — João de Oliveira Maia, solteiro; Manoel Rodrigues Rinaldo Godinho, casado; Flavio Ferreira de Pinho Campos, solteiro e Francisco Marques, casado, todos portugueses — Arquivar-se.

10 — Indústrias Gloria, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Olindino Soares Dias, embolsado de seus haveres, admissão dos novos sócios quotistas — Antonio Nunes Brito e D. Maria Irene de Brito Moura; o aumento do capital social de Cr\$ 210.000,00, para Cr\$ 400.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes — Armando Fernandes Nogueira, Antonio Nunes Brito, Maria Irene de Brito Moura, portuguesas e Idalina Soares Nogueira, brasileira, todos casados — Arquivar-se.

11 — Pessoa & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela majoração da retirada pró-labore, a que tem direito os sócios; permanecendo o mesmo capital. Sede, prazo e quadro social — Arquivar-se.

12 — S. D. Lobato & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento do aditivo ao contrato social da denominação de Representação Pupí, Ltda., arquivada nesta Junta Comercial, em 1 de julho, p. p. passando a nova firma a operar sob a razão de S. D. Lobato & Cia. Ltda., uma vez que já se encontra registrada nesta Junta essa denominação comercial — Arquivar-se.

13 — S. José Abrahão & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio solidário Benedito José da Silva, embolsado de seus haveres; aumento do capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 120.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes — Said José Abrahão libanês e Adma Nazaré Sauma Abrahão, brasileira, casados — Arquivar-se.

14 — Cerâmica Marajó, Ltda., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital, de Cr\$ 1.200.000,00, para Cr\$ 2.000.000,00; permanecendo a mesma finalidade sede, prazo e quadro social — Arquivar-se.

15 — Alves de Campos & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo falecimento do sócio quotista José Eduardo Alves de Campos; admissão da nova sócia quotista D. Maria Cardoso Alves de Campos, permanecendo o mesmo ramo comercial, a mesma sede, o mesmo capital de Cr\$ 100.000,00, o mesmo prazo, entre partes — Maria Cardoso Alves de Campos, portuguesa, viúva; João Francisco

16 — Organização Mercantil Paraense, Ltda. pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato pelo falecimento do sócio José Eduardo Alves de Campos, e admissão da nova sócia quotista D. Maria Cardoso Alves de Campos, permanecendo o mesmo ramo comercial, a mesma sede, o mesmo capital de Cr\$ 100.000,00, o mesmo prazo, entre partes — Maria Cardoso Alves de Campos, portuguesa, viúva; João Francisco

Terezo e Clovis Pacheco, brasileiros, casados — Arquivar-se.

17 — Albino Fialho & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Geraldo Gomes Valentim, embolsado de seus haveres; redução do capital de Cr\$ 1.000.000,00, para Cr\$ 700.000,00; mudança da estrutura jurídica de sociedade de responsabilidade ilimitada para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passando a operar sob a razão de Albino Fialho & Cia. Ltda., sem alteração de continuidade, permanecendo o mesmo objetivo, a mesma sede e prazo; entre partes — Maria de Oliveira Fialho, Valentim, português e Antonio Darwin Gomes Valentim, brasileiros casados — Arquivar-se.

18 — Gabriel J. Berbari, w. Cia., pedindo o arquivamento do contrato de sua dissolução, pela saída do sócio Elias Aboud Mansoury, embolsado de seus haveres, ficando o sócio Gabriel, Jorge Berbari, de posse do Ativo e responsabilidade do Passivo — Arquivar-se.

Firmas Coletivas:  
19 — Vicente Malheiros & Filhos, Albino Fialho & Cia. Ltda. — J. Jares Longo & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato de constituição.

Firmas Individuais:  
20 — João Dias Calado, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma da qual é responsável. Sede — Belém, à Rua Tivel. Sede — Belém, sem filial, obradentes, n. 242, sem filial, obradentes, n. 242, sem filial, obradentes — Comissões e consignações e navegação fluvial; capital Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

21 — Abilio Tavares da Silva, português, viúvo, pedindo o registro da firma Abilio Tavares, de que é responsável. Sede — Belém à Travessa das Mercedes, n. 215, sem filial; objeto — compra e venda de materiais de construções; capital Cr\$ 100.000,00 — Registre-se.

Averbacões:  
22 — Hassem Morhy, pedindo para averbar à margem do seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 10.000,00, para Cr\$ 80.000,00 — Averbar-se.

23 — Adalgisa Salom Amaro, pedindo para averbar à margem de seu registro a abertura de uma filial, à Praça Floriano Peixoto, no Mercado de São Braz, apart. n. 11, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de feragens — Averbar-se.

24 — J. B. Costa, pedindo para averbar no seu registro, a mudança da sede de seus negócios da Rua dos Pariquis, canto com a Travessa dos Jurunas, para a Travessa n. 201 — Averbar-se.

25 — J. Maia & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital social de Cr\$ 70.000,00 para Cr\$ 160.000,00, pela admissão dos novos sócios Flavio Ferreira de Pinho Campos e Francisco Marques — Averbar-se arquivada a alteração do contrato social.

26 — Albino Fialho & Cia., pedindo para averbar no seu registro, a retirada do sócio Geraldo Gomes Valentim e a redução do capital de Cr\$ 1.000.000,00, para Cr\$ 700.000,00 — averbar-se arquivada a alteração do contrato social.

27 — José Augusto de Carvalho, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 4.000,00, para Cr\$ 20.000,00 — Averbar-se.

28 — José Augusto de Carvalho, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seus negócios, para a Rua Curucá, n. 197 — Averbar-se.

29 — Organização Mercantil Paraense, Ltda. pedindo para averbar no seu registro o falecimento do sócio José Eduardo Alves de Campos e admissão da nova sócia quotista D. Maria Cardoso Alves de Campos — Averbar-se arquivada a alteração do contrato de constituição.

30 — Alves de Campos & Cia. Ltda., pedindo para averbar no

seu registro o falecimento do sócio José Eduardo Alves de Campos e admissão da nova sócia quotista, D. Maria Cardoso Alves de Campos — Averbar-se, arquivada a alteração do seu contrato de constituição.

31 — E. Dumas Aguiar, pedindo para averbar em seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 40.000,00, para Cr\$ 3000.000,00 e que amplia os seus negócios com a indústria de tipografia — Averbar-se.

32 — Cerâmica Marajó, Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.200.000,00, para Cr\$ 2.000.000,00 — Averbar-se arquivada a alteração do contrato de constituição.

Cancelamentos:  
33 — S. D. Lobato & Cia. Ltda., pedindo o cancelamento da sociedade Representações Potidada, visto já haver esse registro na Junta Comercial — Cancele-se, arquivada o aditivo ao contrato social.

34 — Vicente Malheiros & Filho, pedindo o seu cancelamento por haver sido sucedida por Vicente Malheiros & Filho — Cancele-se, arquivado distrato social.

**GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura. Em 5-8-54.

N. 3107, de Maria V. D. Rovere. — De-se ciência à interessada do despacho supra, proferido pelo Exmo. Governador.

N. 3420, de Maria de C. Araújo. — Encaminhe-se ao D. P. e Cultura. — A Diretoria Técnica. — N. 3430, de Neide G. de Oliveira. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 3429, de M. Rocha ao S. E. e Cultura. — Ao Diretor do T. da Paz, para informar. — N. 3428, do S. E. e Cultura. — boteua ao S. E. e Cultura. — Sim. Lavre-se a respectiva portaria.

N. 3427, de Iracema de M. Viegas. — Submeta-se à inspeção de saúde. — N. 3426, de Maria do Céu B. Lôbo. — Certifique-se. — N. 3425, do T. C. do Estado do Pará ao S. E. e Cultura. — Ciente. Comunique-se à diretoria do C. E. P. C.

N. 3424, de Alice T. Moura. — A seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente. — N. 3345, de Maria das D. P. Pereira. — A Seção de Expediente, para juntar oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 3343, de Maria T. Marvão. — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente o laudo de inspeção de saúde da requerente. — N. 3322, de Denise R. Guilhon. — Opine o D. P.

N. 3320, de Maria A. Kzan. — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente o laudo de inspeção de saúde da requerente. — N. 3323, de Joana H. S. Souza. — A Seção de Expediente, para juntar oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 3410, de Raimunda Montalvão. — Opine o D. P. — N. 3328, de Laudelina F. Turbe. — Opine o D. P. — N. 3344, de Adoemia M. Pinto. — Ao Fichário. — N. 3263, de Grijalva A. de Melo. — Opine o D. P. — N. 3326, de Várias professoras ao S. E. e Cultura. — A Seção do Fichário, para juntar as cópias das fichas de assentamentos das requerentes. — N. 3424, de Maria Coeli M. Barauna. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Livros:  
39 — Durante a última semana pediram legalização de livros.

Companhia Paraense de Publicidade, Comercial Ltda. — W. Pinto & Cia. — P. Martin & Cia. — Mourão Ferreira, Comércio e Indústria, S. A. — M. F. Gomes — J. Fonseca & Cia. — J. Mendonça & Cia. — Indústria e Comércio Bage, S. A. — Vitor C. Portela — Usina Progresso, Ltda. — Nicolau da Costa & Cia. Ltda. — Companhia de Cigarros Souza Cruz — Rocha & Cia. — Bank Of London Shuoth America Ltda. — Ferreira Gomes Ferragista, S. A.

Certidões:  
37 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas.

Dr. Alberto C. Martins de Barros — Dr. José Ribamar Alvim de Souza — M. Oliveira & Cia. — J. Carlos Cerqueira — Camargo & Cia. — Afonso Costa & Comandita — J. B. Costa — Armando Pereira Duarte e Abib Kalume.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

N. 3437, de Aglair Q. Rocha. — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente. — N. 3383, de Joaquim R. da Cunha. — Remeta-se ao D. P. e Cultura. — Encaminhe-se ao D. P.

N. 3358, de Manoel A. Rodrigues. — Encaminhe-se ao D. P. — Ns. 3245, de Alice C. Noronha; 3300, de Ojanira O. Soares; 3892, de Clarice C. Pinheiro; 3206, de Margarita T. Monteiro; 3205, de Creuzia Pinto; 3237, de Maria E. dos A. P. Cruz; 3158, de Edna M. M. Lima; 3222, de Andraea P. A. Monteiro; 3219, de Zudrea G. da Costa e 3147, de Agostinha N. Campos. — Remeta-se ao D. P.

Ns. 3171, de Francisca de Q. Barreira; 3382, de Ivana M. N. Kangel; 3228, de Nair B. de Araújo; 3220, de Itala F. da Silva; 2038, de Elisia R. de Araújo; 3289, de Lucila M. de Araújo; 3288, de Eugénia G. de Albuquerque; 1773, de Lúcia T. de S. Freire; 3287, de Coleta M. M. Pimentel; 3262, de Júlia V. da Silva; 3223, de Elza C. Monteiro e 3074, de Elza Valmont. — Encaminhe-se ao D. P.

Ns. 3299, de Minervina C. R. Trindade; 3221, de Jovita P. da Luz; 3274, de Inah S. Pinto; 3227, de Benedita C. L. Ataíde e 3241, de Clara C. dos Santos. — Remeta-se ao D. P.

N. 2069, de Aziza de Souza. — Lavre-se a portaria de designação, face ao processo governamental. — N. 3063, de Pedro D. Santiago. — A Seção de Expediente, para providenciar. — Prop. de cont. de Orlando D. Vieira. — Encaminhe-se ao D. P.

N. 3325, de Clélia P. Alves. — De-se ciência à interessada, do despacho governamental. — N. 132, de M. P. E. Goeldi ao S. E. e Cultura. — A consideração do Exmo. Governador do Estado. — N. 2387, ao Governador do Estado. — Encaminhe-se à S. E. Finanças.

N. 3350, do C. G. Bittencourt ao S. E. e Cultura. — Encaminhe-se à S. E. F. — S/n, de Walkirio Lima ao Exmo. Governador do Estado. — Ao Diretor do T. Paz, para informar.

N. 14, do G. E. D. R. de Seixas ao S. E. e Cultura. — A 2.ª Seção, para informar. — N. 3191, de Aureliana M. de C. Costa. — A Inspeção Escolar, para prestar os esclarecimentos solicitados pelo D. P. Teleg. de Soure ao S. E. e Cultura.

tura. — A Secção de estatística, para informar.

— N. 1544, da A. Legislativa ao Exmo. Governador. — Para atendimento da proposta do Deputado Wilson Amanajás, é necessário que seja criado um cargo de professor. Padrão D. do Quadro Único, e consignada a respecti-

va verba para pagamento do funcionário que for nomeado. Onde houver uma escola rural construída com auxílio de I. N. E. P., o Estado tem obrigação de manter, em face do acordo firmado com o Ministério da Educação, uma escola. A escola do lugar Rio Camotim está incluída no acordo mencionado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo sr. Secretário de Estado em 5-8-54.

Ofícios: N. 882, do Ministério da Agricultura, Diretor do Serviço de Informação Agrícola. — Comunicação de posse. — Ao D. A.

— S/n, da Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro, comunica mudança de residência. — Ao D. A.

— S/n, do Ginásio Evangélico Parnambi, amostra de produtos regionais. — Ao D. A.

— N. 826, do Departamento do Pessoal, remete Decreto. — Ao D. A.

— S/n, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro, de combustível vegetal. — Ao D. F. V.

Cartas:

N. 2748, de Moller Fischer S/Cia., obra de material. — Ao D. C. P.

— N. 2760, de L. Figueiredo S/A., embarque de sementes de algodão. — Ao D. A.

Petições: Ns. 2750, de Fernando dos Santos e 2755, de Mobuya Zuzuki. — Ao D. C.

— N. 2753, de Francisco Adelino de Brito, solicita demarcação de lote. — Ao D. C.

— N. 2754, de Raimundo Rabelo Filho, prorrogação de licença. — Ao D. A.

— N. 2752, de João de Oliveira Silva, compra de terra. — Ao D. C.

— N. 2749, de Silvestre Ferreira de Melo, título definitivo. — Ao D. C.

— N. 2762, de José Pereira de Moraes, solicita demarcação de terra. — Ao D. C.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Antonio Oliveira requerido por aforamento o terreno situado na quadra que se localiza na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Farol

— Estrada do Escoteiro — Terreno do Domínio da União (Beira Mar) — Estrada da B. M. A. C. donde dista de 89,00 metros e terreno de terceiros.

Frente — 12,00 metros; fundos — 53,50 metros.

Tem uma área de 642,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com terrenos pertencentes a terceiros e à esquerda com o lote n. 2. O terreno ocupa o lote n. 1 e é baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8504 — 21/7 8 e 18/8/54 Cr\$ 120,00)

O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Almir Araújo requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Jerônimo, Independência, Castelo Branco e Praça Floriano Peixoto

distante de 73,90 metros. Frente — 4,30 metros; fundos — 62,35 metros.

Tem uma área de 268,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica.

Confina à direita com o imóvel

n. 1.342 e à esquerda com o imóvel n. 1.338. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 1.340.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — S/N 2717 — 8 e 12/8/54 Cr\$ 120,00)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Manoel Ibiapina Cavaliere de Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Benedita Batista de Lima, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apêço pertence a quadra: na Vila de Icoaraci — Andradas — Soledade — Coronel Sarmento e 15 de Agosto

distante de 98,00 mts., frente, tem uma área de 726,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. No terreno, tem um chalet coletado sob o n. 237. Confina à direita com o imóvel n. 233 e à esquerda com o n. 235.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de julho de 1954. — (a) Dr. Manoel Ibiapi-

na Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras. (T. 8490 — 18, 28-7 e 8-8-54 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Ildelfonso Elias Miguel, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cabela — Travessa do Apinagés e Padre Eutiquio, onde faz angulo.

Frente — 15,75 metros; Lateral direita — 29,30 metros; Lateral esquerda — 22,70 metros; Linha de Travessão — 4,00 metros.

Tem uma área de 513,50 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com a Padre Eutiquio e à esquerda com o imóvel n. 1855. No terreno em apêço tem um chalet coletado sob o n. 1853 e uma pequena barraca na esquina da Padre Eutiquio com a Avenida, Alcindo Cabela.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8494 — 20, 30/7 e 8/8/54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Eneida Corrêa de Assis requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cabela — 14 de Março — São Silvestre e Padre Eutiquio

de onde dista 156,49 metros, Frente — 6,40 metros; fundos — 60,00 metros.

Tem uma área de 348 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1750 e à esquerda com o de n. 1742. No terreno ha uma casa coletada sob o n. 1746.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8512 — 21, 31/7 e 8/8/54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz, saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo Laurinda Rodrigues Fernandes requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 9 de Janeiro, Alcindo Cabela, João Balbi e Boaventura da Silva, distante de 52 metros.

Frente — 5,85 metros; fundos — 22,80 metros.

Tem uma área de 133,38 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com

o imóvel n. 196 e à esquerda com quem de direito.

No terreno ha uma barraca coletada sob o n. 194.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T 8559 — Dias 1, 10 e 20/8/54 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo a sra. Martha Souza de Jeuss, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 9 de Janeiro, Alcindo Cabela, João Balbi e Boaventura da Silva distante de 61,50 metros.

Frente — 4,50 metros; fundos — 24,50 metros; Porém destes 24,50 metros, 1,70 metros encontram-se na rua, ficando então, somente com 22,80 metros de fundos.

Tem uma área de 102,60 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica.

Confina à direita com a barraca n. 200 e à esquerda com o imóvel n. 190. No terreno tem barraca coletada sob o n. 198.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — 8558 — Dias 1, 10 e 20/8/54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo a sra. Francisca Bastos de Carvalho requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ferreira Pena, Bernal do Couto, 14 de Março e Curuçá

onde dista de 222,40 metros. Frente — 4,88 metros; fundos — 49,50 metros; linha de travessão — 4,25 metros.

Tem uma área de 227,96 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal.

Confina à direita com o imóvel n. 116 e à esquerda com o imóvel n. 112. No terreno tem uma barraca de enchimento coletada sob o n. 114.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de julho de 1954. — a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — 8560 — 1, 10 e 20/8/54 Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**  
 O Sr. Engenheiro Valdir Aca-  
 tauassu Nunes, secretário de  
 Obras da Prefeitura Municipal  
 de Belém, por nomeação legal,  
 etc.

Faz saber aos que o presente  
 edital virem ou dele tiverem no-  
 ticia, que havendo a sra. Terezi-  
 nha Melo Leite requerido por  
 aforamento o terreno situado na  
 quadra: Passagem Izabel, Curuçá,  
 Coronel Luiz Bentes e Magno de  
 Araújo donde dista de 40,90 me-  
 tros.

Frente — 5,25 metros; fundos  
 39,00 metros; linha de travessão  
 — 4,70; Area — 260, 92 metros  
 quadrados Tem a forma trapezoi-  
 dal.

Confina à direita com o imóvel  
 n. 26 e à esquerda com o imóvel  
 n. 20. No terreno tem um chalet  
 coletado sob o n. 22.

Convido os herdeiros e confinantes  
 ou os que se julgarem prejudica-  
 dos pelo deferimento do referido  
 aforamento, a apresentarem suas  
 reclamações por escrito, dentro  
 do prazo regulamentar de 30  
 dias, a contar da publicação do  
 presente, findo o que, não será  
 aceito protesto ou reclamação al-  
 guma. E, para que se não alegue  
 ignorância, vai este publicado no  
 DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixan-  
 do-se o original à porta prin-  
 cipal do edifício da Prefeitura  
 Municipal de Belém.

Secretaria de Obras, da Prefei-  
 tura Municipal de Belém, 28 de  
 julho de 1954. — (a) Valdir Aca-  
 tauassu Nunes, secretário de  
 Obras.

T — 8561 — 1, 10 e 20|8|54  
 Cr\$ 120,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO.**

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 Chefe desta Seção, faço público  
 que Amadeu Barbosa, nos termos  
 do art. 7.º do Regulamento de  
 Terras de 19 de agosto de 1933 em  
 vigor, foi requerida por compra  
 uma sorte de terras devolutas,  
 própria para a indústria agrícola,  
 sitas n. 23.ª Comarca, 57.º Termo,  
 57.º Município Vigia, e 148.º Dis-  
 trito, com as seguintes indicações  
 e limites: Uma área de terras do  
 Estado situada no furo do rio Tu-  
 pinambá, ao rio da Fazenda, limi-  
 tando-se pela frente, no furo do  
 Tupinambá, pelo lado direito com  
 as terras de Carlos Xavier de  
 Moraes pelo esquerdo com  
 as terras da povoação Fazenda e  
 fundos, com terras de José Maria  
 Monteiro e de Manoel da Con-  
 ceição Saldanha. Medindo 800 me-  
 tros de frente com 600 ditos de  
 fundos.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias,  
 à porta do edifício em que funcio-  
 na a Coletoria de Rendas do  
 Estado naquêle município de Vi-  
 gia.

3.ª Seção da Secretaria de  
 Obras, Terras e Viação do Pará,  
 15 de julho de 1954. — (a) O ofi-  
 cial administrativo classe O, João  
 Motta de Oliveira.

(T. 8488 — 18,28-7 e 8-8-54 —  
 Cr\$ 120,00).

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 Chefe desta Seção, faço público  
 que Oscarino da Silva Aires, nos  
 termos do art. 7.º do Regulamento  
 de Terras de 19 de agosto de 1933  
 em vigor, foi requerida por compra  
 uma sorte de terras devolutas,  
 própria para a indústria agrícola,  
 sitas na 6.ª Comarca, 13.º Termo,  
 13.º Município — Bujará e 30.º  
 Distrito, com as seguintes indica-  
 ções e limites: Um lote de terras  
 devolutas, situado à margem di-  
 reita do rio Guajará-Açu. Limi-  
 tando-se pela frente, com a mar-  
 gem do dito rio Guajará-Açu; pelo  
 lado de baixo, com Geraldo  
 Custódio da Silva Barros; pelo  
 lado de cima, com Gratuliano Fa-  
 rias e pelos fundos, com terras de-  
 volutas do Estado, medindo 650  
 metros de frente, por 3.300 ditos  
 de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias,  
 à porta do edifício em que funcio-  
 na a Coletoria de Rendas do

Estado naquêle município de Bu-  
 jará.

3.ª Seção da Secretaria de  
 Obras, Terras e Viação do Pará,  
 13 de julho de 1954. — (a) O ofi-  
 cial administrativo classe O, João  
 Motta de Oliveira.

(T. 8489 — 18, 28-7 e 8-8-54 —  
 Cr\$ 120,00).

Estado naquêle município de Bu-  
 jará.

3.ª Seção da Secretaria de  
 Obras, Terras e Viação do Pará,  
 13 de julho de 1954. — (a) O ofi-  
 cial administrativo classe O, João  
 Motta de Oliveira.

(T. 8489 — 18, 28-7 e 8-8-54 —  
 Cr\$ 120,00).

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 Chefe desta Seção, faço público  
 que pelo senhor. Pedro Melo e  
 Silva, nos termos do art. 7.º do  
 Regulamento de Terras de 19 de  
 agosto de 1933 em vigor, foi re-  
 querida por compra uma sorte  
 de terras devolutas, própria para  
 a indústria agrícola, sitas na 9.ª  
 Comarca, 21.º Termo, 21.º Município  
 de Cametá e 60.º Distrito, com as se-  
 guintes indicações e limites: Um  
 lote de terras devolutas do Es-  
 tado, situadas à margem do Iga-  
 rapé Pacurijó, estendendo-se até  
 o campo de nome Pirarucú, me-  
 dindo 500 braças de frente por  
 1.000 ditos de fundos, no lugar  
 denominado Colônia na Cidade de  
 Cametá.

E, para que se não alegue  
 ignorância, será este publicado  
 pela imprensa e afixado por 30  
 dias, à porta do edifício em que  
 funciona a Coletoria de Rendas  
 do Estado naquêle município de  
 Cametá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras,  
 Terras e Viação do Pará, 19 de  
 julho de 1954. — (a) João Motta  
 de Oliveira, oficial administrativo.  
 (T — 8498 — 20, 30|7 e 8|8|54  
 Cr\$ 120,00)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 Chefe desta Seção, faço público  
 que pelo Senhor José Cerusi,  
 nos termos do art. 7.º do Regula-  
 mento de Terras de 19 de agosto  
 de 1933 em vigor, foi requerida  
 por compra uma sorte de terras  
 devolutas, própria para a indús-  
 tria agrícola, sitas na 20.ª Comarca,  
 50.º Termo, 50.º Município de  
 Óbidos e 131.º Distrito, com as se-  
 guintes indicações e limites: Um  
 lote de terras firmes, devolutas,  
 situado à margem direita do lago  
 Curumú, limitando-se pela frente  
 à margem do lago Curumú; pelo  
 lado de baixo, com terras devolu-  
 tas; pelo lado de cima, com terras  
 ocupadas por João Casemiro e,  
 pelos fundos, ainda com terras de-  
 volutas, medindo 4.000 metros de  
 fundos por 2.000 ditos de frente.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias à  
 porta do edifício em que funcio-  
 na a Coletoria de Rendas do Es-  
 tado naquêle município de Óbidos.

3.ª Seção da Secretaria de  
 Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de  
 julho de 1954. — (a) João Motta  
 de Oliveira, oficial administrativo.  
 (T — 8497 — 20, 30|7 e 8|8|54  
 Cr\$ 120,00)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 Chefe desta Seção, faço público  
 que Cantídio Dalmácio da Silva  
 e outro, nos termos do art. 7.º do  
 Regulamento de Terras de 19 de  
 agosto de 1933 em vigor, foi re-  
 querida por compra uma sorte  
 de terras devolutas, própria para  
 a indústria agrícola, sitas Comar-  
 ca, 58.º Termo, 58.º Município, de  
 São Caetano de Odivelas e 152.º  
 Distrito com as seguintes indica-  
 ções e limites: Uma sorte de ter-  
 ras devolutas do Estado, situada  
 no lugar denominado Mocajuba,  
 limitando-se pela frente com os  
 fundos dos terrenos dos herdeiros  
 de Luiz Dalmácio da Silva, Elisia  
 da Silva e Clarindo Rocha da Sil-  
 va por onde mede oitocentos me-  
 tros lineares; pelos fundos com  
 os terrenos de Teodomiro Rodrig-  
 ues da Silva e Manoel Antônio  
 Soares, por onde mede mil e tre-  
 zentos metros lineares; pelo lado  
 direito com terrenos devolutos do  
 Estado e pelo esquerdo também  
 com terrenos devolutos do Estado.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias, à  
 porta do edifício em que funciona  
 a Coletoria de Rendas do Estado  
 naquêle município de São Caetano  
 de Odivelas.

3.ª Seção da Secretaria de  
 Obras, Terras e Viação do Pará,  
 30 de julho de 1954. — O Oficial

ad. classe "O" João Motta de Oli-  
 veira.

(T. 8563 — 1.º, 10 e 20-8-54 —  
 Cr\$ 120,00).

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 Chefe desta Seção, faço público  
 que Hilário da Rocha e Silva,  
 nos termos do art. 7.º do Regu-  
 lamento de Terras, de 19 de  
 agosto de 1933 em vigor, foi re-  
 querida por compra uma sorte de  
 terras devolutas, própria para a  
 indústria agrícola, sitas na 23.ª  
 Comarca, 58.º Termo, 58.º Municí-  
 pio de São Caetano de Odivelas e  
 152.º Distrito, medindo de fundos  
 com as seguintes indicações e li-  
 mites: Uma sorte de terras devolu-  
 tas do Estado, limitando-se pela  
 frente com as terras de Raimundo  
 Renato da Rocha e Silva; pelo  
 lado direito com terras devolutas  
 do Estado; pelo lado esquerdo com  
 as terras de Luiz Dalmácio da  
 Silva; e pelos fundos com os ter-  
 renos requeridos e demarcados de  
 Teodomiro Rodrigues da Silva;  
 medindo de frente pouco mais  
 ou menos 600 metros e de fun-  
 dos 1.000 metros de comprimento.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias, à  
 porta do edifício em que funciona  
 a Coletoria de Rendas do Estado  
 naquêle município de S. Caetano  
 de Odivelas.

3.ª Seção de Obras, Terras e  
 Viação do Pará, 30 de julho de  
 1954. — O Oficial ad. classe "O"  
 João Motta de Oliveira.  
 T — 8562 — 1, 10 e 20|8|54  
 Cr\$ 120,00

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 Chefe desta Seção, faço público  
 que Gustavo Motta de Oliveira,  
 nos termos do art. 7.º do Regu-  
 lamento de Terras de 19 de agosto  
 de 1933 em vigor, foi requerida  
 por compra uma sorte de terras  
 devolutas, própria para a indús-  
 tria agrícola, sitas na 21.ª Comar-  
 ca, 54.ª Termo, 54.ª Município de  
 Santarém, e 141.ª Distrito, com  
 as seguintes indicações e limites:  
 Um lote de terras situado à mar-  
 gem esquerda da estrada do Ja-  
 tobá, limitando-se pelo lado de  
 baixo com terras ocupadas por  
 Justino Amaral, pelo lado de ci-  
 ma com terras ocupadas por Ar-  
 lindo Aires e Antônio Barros de  
 Queiroz, pela frente com a refe-  
 rida estrada e pelos fundos com  
 terras devolutas, medindo aproxi-  
 madamente 1.500 metros de fren-  
 te por 2.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias,  
 à porta do edifício em que funcio-  
 na a Coletoria de Rendas do  
 Estado naquêle Município, de San-  
 tarém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras,  
 Terras e Viação do Pará, 21 de  
 julho de 1954. O oficial ad. classe  
 O, — João Motta de Oliveira.  
 (T. — 8516 — 23|7, 1 e 10|8|54  
 Cr\$ 120,00)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 desta Seção, faço público que  
 Leopoldo Tolosa da Silva, nos ter-  
 mos do art. 7.º do Regulamento  
 de Terras de 19 de agosto de 1933  
 em vigor, foi requerida por compra  
 uma sorte de terras devolutas,  
 própria para a indústria agrí-  
 cola, sitas na 23.ª Comarca, 58.º  
 Termo, 58.º Município — São Ca-  
 etano de Odivelas, e 152.º Distrito,  
 com as seguintes indicações e li-  
 mites: Uma sorte de terras devolu-  
 tas do Estado, situada no aludi-  
 do lugar Matupiri, limitando-  
 se pela frente com terras devolu-  
 tas do Estado, pelo lado direito  
 com terras ocupadas por José Cle-  
 mente; pelo lado esquerdo com  
 terras ocupadas por Antônio Ber-  
 nardo e pelos fundos com terras  
 ocupadas por Santos Leoncio, me-  
 dindo 900 metros de frente por  
 900 metros de fundos.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias,  
 à porta do edifício em que funcio-  
 na a Coletoria de Rendas do  
 Estado naquêle Município de São  
 Caetano de Odivelas.

3.ª Seção da Secretaria de Obras,  
 Terras e Viação do Pará, 20 de

julho de 1954. O oficial ad. classe  
 O, — João Motta de Oliveira.

(T. — 8515 — 23|7, 1 e 10,8|54  
 Cr\$ 120,00)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 Chefe desta Seção, faço público  
 que pelo Senhor Manoel Raimun-  
 do Soares, nos termos do art. 7.º  
 do Regulamento de Terras de 19  
 de agosto de 1933 em vigor, foi  
 requerida por compra uma sorte  
 de terras devolutas, própria para  
 a indústria agrícola, situada na  
 23.ª Comarca — Vigia, 58.º Ter-  
 mo — 58.º Município — S. Ca-  
 etano de Odivelas, e 152.º Distrito,  
 medindo 1.000 (mil) metros de  
 frente e 2.000 (dois mil) de fun-  
 dos, com as seguintes indicações  
 e limites: O lote está no lugar de-  
 nominado Uxiteua, limitando-se  
 pela frente e rio Mujuim; pelo  
 lado direito, com terras do Esta-  
 do; pelo lado esquerdo, e fundos,  
 com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias,  
 à porta do edifício em que fun-  
 ciona a Coletoria de Rendas do  
 Estado naquêle Município de São  
 Caetano de Odivelas.

Serviço de Terras da Secreta-  
 ria de Obras, Terras e Viação do  
 Pará, 12 de maio de 1954. O ofi-  
 cial administrativo classe O, —  
 João Motta de Oliveira.  
 (T. — 8514 — 23|7, 1 e 10|8|954  
 Cr\$ 120,00).

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
 chefe desta Seção, faço público  
 que Felicidade Gomes de Car-  
 valho, nos termos do art. 7.º do  
 Regulamento de Terras de 19 de  
 agosto de 1933 em vigor, foi re-  
 querida por compra uma sorte  
 de terras devolutas, própria para  
 a indústria agrícola, sitas na 8.ª  
 Comarca Breves, 18.º Termo, 18.º  
 Município de Curralinho e 54.º Dis-  
 trito, com as seguintes indicações  
 e limites: Uma sorte de terras  
 localizada no sítio Mangueira  
 município de Curralinho; está si-  
 tuada nas nascentes do rio Tim-  
 botuba, afluente do Rio Canaticú.  
 Limita-se a mesma pelo lado de  
 cima com terras dos herdeiros de  
 Manoel Batista Alves, terreno  
 Pessôa, pelo lado de baixo com  
 terras de Antonio Pinto Santana  
 e Fonsêca Sobrinho & Irmãos  
 pelos fundos com águas do rêgo  
 das Cruzes e pela frente terreno  
 Murinzeiro, terras do Estado.  
 Medindo 500 braças de frente por  
 1.000 de fundos pouco mais ou  
 menos.

E, para que se não alegue igno-  
 rância, será este publicado pela  
 imprensa e afixado por 30 dias,  
 à porta do edifício em que funciona  
 a Coletoria de Rendas do Estado  
 naquêle município de Curralinho.

3.ª Seção da Secretaria de Obras,  
 Terras e Viação do Pará, 7 de  
 agosto de 1954. — (a) João Motta  
 de Oliveira, oficial administrativo.  
 (T — 8597 — 8 — 18 e 28|8|54  
 Cr\$ 120,00)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 E CULTURA**

**EDITAL**

Pelo presente edital, fica noti-  
 ficada dona Léa Lisboa Dias, ocu-  
 pante do cargo de professor de  
 2.ª. entrância, Padrão E, do Qua-  
 dro Único, para, dentro do prazo  
 de trinta (30) dias, reassumir o  
 exercício de seu cargo, sob pena  
 de, findo o prazo e não tendo si-  
 do feita prova de existência de  
 força maior ou coação ilegal, ser  
 demitida, nos termos do art. 205,  
 da Lei n. 749, de 24 de dezembro  
 de 1953 (Estatuto dos Funcioná-  
 rios Públicos Civis do Estado e  
 dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira,  
 Oficial Administrativo, Padrão N,  
 servindo nesta Secretaria e res-  
 pondendo pela Chefia do Expe-  
 diente da mesma, atual e o pre-  
 sente edital, extraído do mesmo  
 cópia, para ser publicado no DIA-  
 RIO OFICIAL.

Visto,  
 Belém, 4 de julho de 1954. —  
 José Cavalcante Filho  
 resp. pelo. exp. da Secretaria.  
 (G — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15,  
 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27,  
 28, 29, 31-8-54 — 1, 2, 3, 4, 5, 7,  
 8 e 9-9-54).

## CASA BANCÁRIA A. MARQUES &amp; CIA. LTDA.

Carta Patente n. 1.711, de 22-2-1938

— BELÉM — PARÁ — BRASIL —

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1954

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
<b>Caixa:</b>		Capital .....	250.000,00
Em moeda corrente .....	62.130,30	Fundo de Reserva Legal..	48.835,70
Em depósito no Banco do Brasil, S. A. ....	16.412,40	Outras Reservas .....	858.976,10
A Ordem da Sup. da Moeda e do Crédito ....	10.169,30		1.157.811,80
	<u>88.712,00</u>		
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Títulos Descontados ..	235.286,00	<b>Depósitos à Vista e a Curto Prazo:</b>	
Agências no País .....	276.000,10	Em C/Correntes Limitadas ..	15.289,00
Outros Créditos ....	357.649,90	Em C/Correntes sem Juros ....	1.317,80
Letras a Receber ....	50.000,00	Em C/Correntes de Aviso ....	53.299,20
	<u>918.936,00</u>	A Prazo Fixo .....	146.143,00
<b>Títulos e Valores Mobiliários:</b>			<u>216.049,00</u>
A O/ da Sup. da Moeda e do Crédito .....	1.300,00	<b>Outras Responsabilidades:</b>	
Em carteira .....	12.717,40	Obrigações diversas ..	4.000,00
Ações e Debentures ..	3.740,00	Agências no País .....	276.000,10
	<u>17.757,40</u>	Ordens de Pagto. e Outros Créditos ..	19.704,40
Outros Valores .....	1.800,00		299.704,50
	<u>938.493,40</u>		515.753,50
<b>C—Imobilizado</b>		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Móveis e Utensílios .....	13.835,00	Diversas Contas de Resultados .....	83.247,60
Instalações .....	720,00		<u>1.300,00</u>
	<u>14.555,00</u>	<b>I—Contas de Compensação</b>	
<b>D—Resultados Pendentes</b>		Outras Contas .....	
Impostos .....	4.856,50		
Despesas Gerais .....	185.461,60		
Lucros e Perdas .....	499.734,40		
Juros e Descontos .....	25.000,00		
	<u>715.052,50</u>		
<b>E—Contas de Compensação</b>			
Outras Contas .....	1.300,00		
	<u>1.300,00</u>		
	<u>Cr\$ 1.758.112,90</u>		<u>Cr\$ 1.758.112,90</u>

Belém-Pará, 5 de agosto de 1954.

Dorival M. Belúcio

A. MARQUES &amp; CIA. LTDA.

Guarda-livros — Reg. sob n. 45.703 — CRC — 067

(Ext.—8|8|54)

**BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED**  
 (Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)  
 Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado ..... £ 5.050.000  
 Capital Realizado ..... £ 5.050.000  
 Capital Subscrito ..... £ 5.050.000  
 Fundo de Reserva ..... £ 3.000.000

**CASA MATRIZ**

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1954

Compreendendo as Filiais de Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Maceio, Manaus, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo e Vitória.

## — A T I V O —

<b>A—DISPONÍVEL</b>			
<b>Caixa:</b>			
Em moeda corrente .....	89.648.137,90		
Em depósito no Banco do Brasil .....	329.407.912,10		
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	30.632.964,20		
Em outras espécies .....	61.427.807,00	511.116.821,20	
<b>B—REALIZÁVEL</b>			
<b>Empréstimos em</b>			
c/corrente .....	902.874.588,10		
Títulos descontados .....	443.929.639,90		
Correspondentes no país .....	21.091.494,20		
Agências no exterior .....	22.291.240,40		
Correspondentes no exterior .....	8.256.870,10		
Outros créditos .....	447.395.670,80	1.845.839.503,50	
<b>Títulos e valores Mobiliários:</b>			
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 35.000.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....			
Ações e debêntures .....	37.063.600,00	37.114.600,00	
Outros valores .....			
	28.071,00	1.882.982.174,50	
<b>C—IMOBILIZADO</b>			
<b>Edifícios de uso do Banco .....</b>			
Móveis e utensílios .....	80.319.116,80		
Material de expediente .....	6.166.668,70		
	2.443.738,00	88.929.523,50	
<b>E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Valores em garantia .....	724.728.403,30		
Valores em custódia .....	1.714.696.934,30		
Títulos a receber de c/alheia .....	1.202.596.267,20		
Outras contas .....	168.577.213,40	3.810.598.818,20	
		Cr\$ 6.293.627.337,40	

## — P A S S I V O —

<b>F—Não Exigível</b>			
Capital .....	100.000.000,00		
Fundo de reserva legal .....	20.000.000,00		
Fundo de previsão .....	4.551.424,70		
Outras reservas .....	62.500,00	124.613.924,70	
<b>G—EXIGÍVEL</b>			
<b>Depósitos:</b>			
<b>à vista e a curto prazo:</b>			
<b>de Poderes Públicos .....</b>			
de Autarquias ..	14.067.867,20		
em c/c sem limite ..	128.412.619,30		
em c/c limitadas ..	618.176.107,30		
em c/c populares ..	287.637.398,40		
em c/c sem juros ..	34.447.574,30		
em c/c de aviso ..	52.188.473,50		
Outros depósitos ..	87.139.013,30	143.932.300,00	1.366.001.353,30
<b>a prazo:</b>			
<b>de Poderes Públicos .....</b>			
de diversos:			
a prazo fixo ..	6.000.000,00		
de aviso prévio ..	107.194.439,20		
	112.022.734,30	225.217.173,50	
		1.591.218.526,80	
<b>Outras responsabilidades:</b>			
Títulos redescontados ..	52.032.600,40		
Agências no país ..	117.662.451,00		
Correspondentes no país ..	8.722.614,70		
Agências no Exterior ..	28.012.003,20		
Correspondentes no exterior ..	28.289.645,10		
Ordens de pagamento e outros créditos ..	513.586.030,40	748.305.344,80	2.339.523.871,60
<b>H—RESULTADOS PENDENTES</b>			
Contas de resultados .....		18.890.722,90	
<b>I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
<b>Depositantes de valores em gar. e em custódia .....</b>			
		2.439.425.337,60	
<b>Depositantes de títulos em cobrança:</b>			
do País .....	453.484.967,30		
do Exterior .....	749.111.299,90	1.202.596.267,20	
		168.577.213,40	3.810.598.818,20
		Cr\$ 6.293.627.337,40	

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
<b>DESPESAS GERAIS</b>		Juros e Descontos .....	36.556.612,00
Ordenados .....	16.569.848,60	Comissões .....	13.127.061,30
Despesas Diversas .....	8.393.317,30	Câmbio .....	3.827.623,30
Contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários .....	496.590,10	Diversos .....	2.685.265,20
	25.459.756,00		
Impostos .....	3.604.384,50		
Juros .....	21.425.550,90		
Depreciação de Móveis e Utensílios .....	198.704,60		
Provisão para Contas Duvidosas .....	652.184,60		
Saldo do Exercício .....	4.855.981,20		
	Cr\$ 56.196.561,80		Cr\$ 56.196.561,80

S. E. & O. Bank of London & South America Limited. — G. Stevenson, Gerente Principal. — D. Herbert, Superintendente Interino  
G. L., Reg. C. R. C. n. 1.702. (Ext. — 8/8/54)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Edital n. 4-54

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul, Professor Gastão Dias de Castro, faço público que de acordo com resolução do Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 29 de maio de 1953, se acha aberta pelo prazo de seis (6) meses, durante o período de 3 de março de 1954 a 2 de setembro de 1954, a inscrição ao concurso para o provimento efetivo da cadeira de "Higiene Veterinária e Rural e Alimentação dos animais domésticos", do Curso de Veterinária.

Cada candidato no ato da inscrição, deverá:

- apresentar diploma de Veterinário ou Médico Veterinário, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério de Educação e Cultura ou na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura;
  - provar ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - apresentar prova de sanidade física e mental, bem como de idoneidade moral;
  - apresentar documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;
  - de acordo com o artigo 76 dos Estatutos da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto n. 30.994, de 17 de junho de 1952 — provar que é:
    - docente livre;
    - professor de outras escolas ou faculdades oficiais ou reconhecidas, ou apresentar documentação que permita à Congregação da Escola, considerá-lo pessoa de notório saber, caso não esteja incluído em um dos itens anteriores;
    - apresentar comprovante de quitação com o serviço militar;
    - apresentar 50 exemplares da tese da sua autoria (art. 3.º, § 1.º do Decreto-Lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1948, combinado com o Decreto-Lei n. 746, de 28 de setembro do mesmo ano).
- O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do Decreto n. 851, de 11 de abril de 1931, da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e do Regulamento adotado na Escola, em tudo que não contrariar a legislação vigente.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul, em 17 de fevereiro de 1954.

(a) Victor Burmeister  
Pelo Secretário:  
Victor Burmeister  
Assistente de Ensino, ref. "27"  
(G — Dia 3-8)

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Eduardo de Souza Santos e a senhorinha Maria Helena da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante domiciliado nesta cidade e residente à Trav. de Breves, 160, filho de Miguel Esteves dos Santos e de dona Alice de Souza Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Muaná, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucús, 414, filha de Estephano Vale da Conceição e de dona Delzira Margarida da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8558 — 1 e 8/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Mario Alberto Rocha Martins e a senhorinha Raymunda Helena Franco do Vale.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caetano Rufino, 24, filho de Guilherme Martins e de dona Deborah Rocha Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 28, filha de Lourival Campos do Vale e de dona Maria Portal Franco do Vale.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e

assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8587 — 1 e 8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arquimedes Câmara Pinheiro e a senhorinha Joana Pinheiro da Luz.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Ceará-mirim, residente à 2.ª Trav. de Queluz, 340, filho de Jerônimo Pinheiro e de Dona Maria da Cruz Câmara.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bom Jardim, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à 2.ª Trav. de Queluz, 340, filha de Tobias da Silva Luz e de Dona Rosalina Pinheiro da Luz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório. (T. 8594 - 8 e 15/8/54 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elias Sefer e a senhorinha Lina Nazareth de Moraes Prouença.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio de Janeiro, engenheiro agrônomo, domiciliado nesta cidade e residente no Instituto Agrônomo do Norte, filho de Miguel Seffer e de Dona Júlia Gossem.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Presidente Pernambuco, 93, filha de Ciro de Campos Prouença e de Dona Amélia de Moraes Prouença.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório. (T. 8595 - 8 e 15/8/54 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Teixeira de Castro e a senhorinha Deronice Silva Soares Pontes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 1015, filho de Joaquim Teixeira de Castro e de Dona Carmen Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 848, filha de Ramon Soares Pontes e de Dona Raymunda Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.

(T. 8593 - 8 e 15/8/54 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eloi de Oliveira Albuquerque Bezerra e a senhorinha Carmen Artur.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas, 488, filho de Euclides de Albuquerque Bezerra e de Dona Maria Clotilde Bezerra.

Ela é também solteira, natural do Pará, Aveiro, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Almirante Tamandaré, 563, filha de Paulo Arthur e de Dona Luciana Baía Arthur.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

NUM. 4.777

ANO XXI

BELEM — DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1954

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

O Desembargador M. de Andrade Teixeira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Bahia.

Faz saber a quem interessar possa que, de acordo com o deliberado pelo mesmo Tribunal, em sessão de 9 do corrente, fica aberta, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a contar de 17 (dezesete) do mês em curso, inscrição para concurso de Juiz de Direito, para provimento de vagas em comarcas de primeira entrada.

Habilitar-se-á o concorrente inscrevendo-se no prazo acima indicado e dirigindo o seu requerimento à Presidência do Tribunal, instruído com a prova dos seguintes requisitos exigidos por lei:

- a) ser brasileiro nato;
- b) ter mais de 25 e menos de 45 anos, salvo se estiver exercen-

do cargo de Pretor ou como membro do Ministério Público; e ser bacharel em Direito; e ter, pelo menos, quatro anos de prática forense, como advogado, órgão do Ministério Público ou Pretor;

e) ter comprovada idoneidade moral; e ter satisfeito as obrigações do serviço militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e publicar no "Diário da Justiça".

Bahia e Secretaria do Tribunal de Justiça, 13 de julho de 1954. — Eu, Nathercio de Alcantara Cardoso, Secretário, subscrevi.

(a.) Desembargador M. de Andrade Teixeira, Presidente do Tribunal.

— Ação de despejo: Req., Braz Grizolla & irmão; Reqdo., José Ccelino. — Designou o dia 3 de setembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Inventário: Francisco Magalhães Bastos e Carolina Moura Magalhães. — Mandou que o inventariante prestasse as declarações finais.

— Mandado de segurança: Req., Julio Pereira de Paiva; Reqdo., P. M. B. — Mandou subir os autos à suprema instância.

— Juízo de Direito da 7a. Vara. Juiz: — Dr. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE.

— Ação ordinária de reintegração de posse: Req., Maria Campbell Pena; Reqdo., Bernardino Lucas Júnior. — Mandou remeter os autos à pretoria do civil.

— Investigação de paternidade: A., Arian da Costa Nery; R., os herdeiros de Manoel Lopes de Mendonça. — Julgou procedente a ação.

— Idem: Req., Terezinha de

Jesus Moura de Sousa; Reqdo., Hilton Ubiratan de Sousa. — Designou o dia primeiro de setembro às 10 horas, para instrução e julgamento.

— Idem: A., Neusa Maria de Oliveira; R., Raimundo Rodrigues Reis. — Designou o dia 31 do corrente, às 11 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Ação de despejo amigável: Reqs., Augusto Barbosa dos Santos e Margarida Rodrigues da Silva. — Mandou expedir mandado de intimação, na forma requerida.

— Juízo de Direito da 3a. Vara, acumulada pelo titular da 4a. Juiz: — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

— Ação ordinária: A., Almeida Irmão; R., Eliziario Xavier Nobre. — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Antonio Pinheiro do Nascimento. — Como pedé, vindo logo após os autos conclusos.

— Juízo de Direito da 4a. Vara. Juiz: — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

— No requerimento de Adriano Gomes Serrana Junior. — Conclusos.

## FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DOS DIAS 2, 3 e 4 DE AGOSTO DE 1954

Juizado de Direito da 1a. Vara. Juiz: — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO.

— Inventário de Raul Engelhard. — Digam os interessados sobre as declarações retro.

— Carta precatória, em que é deprecante o Juiz de Direito da 4a. Vara de Orfãos, de Fortaleza, Ceará: Req., João Nazaré Pereira Cardoso. — Ao contador, para os fins devidos.

— Inventário de Eduardo Ignacio Coelho. — Ao cálculo. — Idem de Edy Tracy Silva Soeiro. — Em declarações finais.

— Prestação de contas: Req., Alexandre Suarez. — Diga o Dr. Curador de Orfãos.

— No requerimento da Laboratória S. A. — Sim, em termos.

— No requerimento de Alberto Engelhard. — Digam os interessados.

— Inventário de Jorge Abelém. — Nomeou curador o dr. Armando Hesketh. — Digam os interessados.

— Arrolamento de Terezinha de Jesus Borges Ferreira. — Digam os interessados.

— No requerimento de Francisco Felipe Matias. — Digam os interessados.

— Inventário de João David de Paiva. — Como requer.

— Idem de Eglantina Cruz. — Mandou intimar.

— Juízo de Direito da 2a. Vara. Juiz: — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA.

— Naturalização. — Mandou notificar o interessado Tukasi Sawada, para receber seu título de naturalização, na audiência de 3 do corrente, às 10,30 horas.

— Ação executiva hipotecária: A., Banco de Crédito da Amazônia; R., F. Oliveira. — Designou o dia 11 do corrente, às 10,30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Reajustamento: Req., Leandro Tocantins Pena e sua mulher; Reqdo., Banco do Pará S. A. — Concedeu por sentença de 29 de julho de 1954.

— Justificação: Req., Anisia Peixoto; Reqdo., IAPM. — Designou o dia 6 do corrente, às 10 horas, para justificação.

— Ação de despejo: A., J. Fonseca & Cia.; R., "Tribuna do Pará". — Designou o dia 9 do corrente, às 10,30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Juízo de Direito da 6a. Vara, acumulada pelo titular da 7a. Juiz: — Dr. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE.

— Ação reivindicatória: Req., José Maria Archer da Silva; Reqdo., P. M. B. e Adelaide de Carneiro da Silva. — Designou o dia 30 do corrente, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Deferimento dos executivos fiscais propostos pela P. M. B. contra Maria Lucia Bentes Pinheiro, Peres Sanches, Nazaré & Cia., Manoel Carmona Junior, Itamar Brito, Francisco G. França, José dos Santos Reis, P. L. da Silva, Oscar Bittencourt Lins, Magalhães Silva & Cia., Manoel Gomes de Azevedo, Hélio Farias da Silva, Justino da Silva Figueiredo, Joaquim Henriques, Oséas Leonci, João Henrique de Sousa, A. F. Leite.

— No requerimento de Rita Marques da Silva. — Conclusos.

— Inventário de Joventino Alves Bezerra. — Mandou expedir mandado de avaliação.

— Ação ordinária: Req., P. M. B.; Reqdo., Augusto Teixeira de Carvalho. — Mandou citar com edital pelo prazo de 30 dias.

— No requerimento de Hernando de Castro Barreto. — Conclusos.

— Ação ordinária: A., P. M. B.; R., Thomaz Joaquim Soares. — Mandou os autos subirem à suprema instância.

## EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL Juizo dos Feitos da Fazenda

Citação com o prazo de 40 dias O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal por nomeação legal e etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda de Belém, por seu procurador infra-assinado, que deu em aforamento a Júlia Honorato Corrêa de Miranda o terreno sito nesta cidade, à rua do Bosque — atual

25 de Setembro — Quart. n. 15, medindo 71,50 m. de frente por 154,00 m. de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos ao ano de 1869 a 1953, num total de . . . . . Cr\$ 94,00 inclusive multa como prova documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o Suplicado e sua mulher se casado for, por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá o aforamento ser declarado extinto, consolidando-se o domínio direto ao útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio do Suplicante, tudo com a condenação do Suplicado nas custas. Indica como

prova o depoimento pessoal da Suplicada, pena de confesso, testemunhas e documentos, vistoria e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 8 de fevereiro de 1954. — (a) Amilard Nunes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. A. Como requer. Belém, 8 de fevereiro de 1954. — (a) Agnano Lopes. Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira, em lugar incerto e nem sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros do Suplicado Júlio Corrêa de Miranda, citados para, no prazo de 40 mais dez dias que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 dias do mês de agosto do ano de 1954. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado o datilografo e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. 8592 — 8-8-54 — Cr\$ 80,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 1.503

## GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício recebido:  
O desembargador Curcino Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu o seguinte ofício:

"PR-O 428, de 29 de julho de 1954. Junto a este encaminhado a V. Excia., para os devidos efeitos, cópia autenticada da nominata do Diretório Nacional do Partido Democrata Cristão, registrado em sessão desta data. (Resolução n. 4.731). Aproveite a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de consideração e apreço. — (a) Ministro Edgard Costa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral".

Composição do Diretório Nacional do Partido Democrata Cristão aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 29 de julho de 1954. (Processo n. 173 — Classe X D. Federal)

Presidente — Monsenhor Alfredo Arruda Câmara — deputado.  
Primeiro vice-presidente — Antônio Queiroz Filho, subprocurador da Justiça.

Segundo vice-presidente — Francisco Souza Lima, médico.  
Terceiro vice-presidente — Thomaz Alberto Teixeira Coelho Filho, professor.

Quarto vice-presidente — André Vidal de Araújo, deputado.  
Quinto vice-presidente — José Sperber Sanseverino, professor.

Sexto vice-presidente — Fernando Rabelo, advogado.  
Secretário geral — André Franco Monteiro, professor.

Primeiro secretário — Hildebrando Leal, professor.  
Segundo secretário — Antonio Aguiar Lopes, advogado.

Terceiro secretário — José Pinheiro Cortez, assistente social.  
Quarto secretário — Darcy Arnelas de Oliveira, professor.

Quinto secretário — Luiz de Melo Kujawsky, procurador da justiça.  
Sexto secretário — Abner Coelho de Freitas, funcionário.

Tesoureiro geral — Raymundo Bandeira Vaughan, engenheiro.  
Primeiro tesoureiro — Lourival Pinto Cordeiro de Souza, professor.

Segundo tesoureiro — Fernando Gay da Fonseca, advogado.  
Terceiro tesoureiro — José Gomes de Moraes Neto, funcionário.

Quarto tesoureiro — Sebastião Guedes Alconforado, professor.  
Quinto tesoureiro — Manoel Alfredo Rodrigues Pinheiro, médico.

VOGAIS: — Antonio Vasconcelos, advogado; Martinho Calado Junior, jornalista; Francisco Karam, advogado; Hélio Ferreira Machado, engenheiro; e Paulo Caetani, engenheiro.

## JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 5.119

Proc. 1.642-54

"Habeas-corpus" preventivo (14a. Zona — Vizeu) — Impetrante: o bacharel Otávio Augusto de Bastos Meira, Presidente do Partido Republicano; Pacientes: Raimundo Moacir Ramos Bogéa e Francisco Sena Rodrigues.  
Vistos, etc.  
ACÓRDAM, os Juizes do Tribu-

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

nal Regional Eleitoral, conceder habeas-corpus preventivo a favor dos pacientes Raymundo Moacir Ramos Bogéa e Francisco Sena Rodrigues, para que possam fazer livremente propaganda política, sem constrangimento à sua liberdade de ir e vir, sem prejuízo da ação policial nos casos previstos em lei e na forma da mesma.

E, assim, decidem porque da concessão da ordem preventiva de habeas-corpus, que ora concedem, não resultará nenhum prejuízo à justiça, ao contrário, assegurará, no meio das agitações políticas, a ordem pública e os direitos individuais.

Belém, 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P. e relator  
Arnaldo Valente Lobo  
Maurício Cordovil Pinto  
Milton Leão de Melo  
Júlio Freire Gouvêa de Andrade  
Joaquim Norões e Sousa  
Hamilton Ferreira de Sousa  
Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.129

Proc. 1.598-54

"Habeas-corpus" (18a. Zona — Altamira) — Impetrantes: os bacharéis Newton Burlamaqui de Miranda e Hélio Mota Gueiros. — Paciente: Rafael Oliveira Santos.  
Vistos, etc.

ACÓRDAM, em Tribunal Regional Eleitoral, conceder a ordem de habeas-corpus preventivo ao paciente Rafael Oliveira Santos, para que, livre de constrangimento à sua liberdade de locomoção, possa exercer o direito de propaganda política, nos termos da lei eleitoral.

Belém, 6 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P. e relator  
Arnaldo Valente Lobo  
Maurício Cordovil Pinto  
Milton Leão de Melo  
Júlio Freire Gouvêa de Andrade  
Joaquim Norões e Sousa  
Hamilton Ferreira de Sousa  
Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.120

Proc. 1.578-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Igarapé-Açu.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Igarapé-Açu, instruindo o pedido com a ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Membros: — Miguel Joaquim Gomes do Amaral, radiotelegrafista; Valeriano Máximo Martins, industrial; José Lisboa Cavalcante, comerciante; Elias Moreira do Nascimento, comerciante; Juvenal Tomé de Farias, comerciante; Pedro Celestino do Nascimento, José

Ribamar Cruz, agricultor; Antônio Dias da Costa, lavrador; Everaldo Carrera de Carvalho, agricultor; José de Farias Lima, Firmino Rodrigues, Benedito Lima Rodrigues, Benedito Lima Rodrigues, Antonio Alves de Lima, João Clemente de Almeida, lavrador; João Miranda da Silva, operário; João Ribeiro da Costa, lavrador; Tibúrcio Barbosa da Silva, comerciante; Júlio Vaz de Souza, operário; José Tavares de Oliveira, agricultor; José Benedito Ferreira, comerciante; João Lima Rodrigues, operário; José Pinto Magalhães, lavrador; Alcides Dornelas, lavrador; Manoel Gomes do Nascimento, operário; Josué Teixeira de Oliveira, comerciante; Raimundo da Silva Nascimento, agricultor; Antônio Joaquim Ferreira, lavrador; Joaquim Paulino de Souza, operário; Jacob Batista Galvão, comerciante; José Eduardo do Nascimento, braçal; Pedro Paulo Nogueira, lavrador; Antônio Sanches Gonçalves, agricultor; Pedro Teodósio dos Santos, lavrador; Antônio Teodósio de Almeida, comerciante; Eugênio Teodósio de Almeida, operário; Alfredo do Nascimento Pontes, lavrador; Francisco de Souza Barros, industrial; Francisco Ferreira do Nascimento, agricultor; Raimundo Garibaldi Garcia Soares, operário; Atanagildo Nunes da Silva, funcionário público; Salustiano Bráulio Braga, braçal; Raimundo Mendes Monteiro, comerciante; Pedro Rocha de Oliveira, comerciante; Osvaldo da Silva, comerciante; João Paulino de Farias, lavrador; Flaviano Piedade, braçal; Leovegildo dos Santos, lavrador; Antônio José Ferreira, agricultor; João Ferreira Favacho, funcionário público; Antônio dos Santos Monteiro, agricultor; Abílio João de Barros, comerciante; Amâncio Batista da Rocha, agricultor; Francisco Mendes Damasceno, lavrador; Raimundo Correia da Costa, lavrador; Manoel João Ipiranga, comerciante; Simão Ribeiro Monteiro, comerciante; Adriano Garcia, braçal; Alfredo Monteiro de Carvalho, funcionário público; Alvaro Ferreira da Costa, comerciante; Antônio de Almeida Pinheiro, agricultor; Benedito Ferreira do Rosário, operário; Antônio Figueiredo Filho, lavrador; Elias Chaves Monteiro, comerciante; Lourival Pires Corrêa, lavrador; Francisco Ferreira Lima, agricultor; Maciel Ribeiro Soares, operário; Raimundo da Silva Vale, braçal; e Manoel Bentes de Amorim, comerciante.

Comissão Executiva:  
Presidente — Miguel Joaquim Gomes do Amaral.  
Vice-presidente — José Lisboa Cavalcante.

Segundo vice-presidente — Valeriano Máximo Martins.  
Terceiro vice-presidente — Juvenal Tomé de Farias.

Secretário geral — Elias Moreira do Nascimento.  
Primeiro secretário — José Ribamar Cruz.  
Segundo secretário — José Fonteneles Dantas.

Tesoureiro Geral — Pedro Celestino do Nascimento.

Primeiro tesoureiro — João Clemente de Almieda.

Segundo tesoureiro — Antonio Alves de Lima.

Procurador — Everaldo Carrera de Carvalho.

Conselho Fiscal:  
Relator — José de Farias Lima.

Membros: — Firmino Rodrigues e Benedito Lima Rodrigues.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada após ao registro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Igarapé-Açu, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º e 5.º, — Lei n. 1.164, de 24-7-1950).

Registre-se publique-se no órgão oficial e comuniquem-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.  
Arnaldo Valente Lobo  
— Relator  
Maurício Cordovil Pinto  
Milton Leão de Melo  
Júlio Freire Gouvêa de Andrade  
Joaquim Norões e Sousa  
Hamilton Ferreira de Sousa  
Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.121

Proc. 1.564-54

RENOVAÇÃO DE 2/3 DO SENADO — É facultativa a organização das cédulas de votação, que poderão contar, cada uma o nome do candidato a senador e o de seu suplente, na hipótese de não ter preferido o uso de uma única cédula.

Vistos, etc.  
O Partido Republicano, Seção do Pará, por intermédio de seu Presidente, formula a seguinte consulta:

"Nas eleições para as duas vagas no Senado Federal, haverá uma só chapa com o nome de dois candidatos e seus suplentes, ou haverá duas chapas, cada uma trazendo o nome de um candidato e respectivo suplente?"

Sobre o assunto já se pronunciou o Colégio Tribunal Superior Eleitoral, esclarecendo que:

"Nos Estados em que se realizarem eleições para dois senadores e respectivos suplentes, os eleitores poderão usar duas cédulas, contendo cada uma o nome do candidato a senador o de seu suplente, se não preferirem usar uma só cédula, contendo os nomes dos senadores e dos suplentes, sempre, porém, de acordo com os modelos anexos às Instru-

ções para as eleições de 19 de janeiro de 1954. (Res. de 19-1-946. — D. de 12-946). E, assim, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos. Registre-se e publique-se. Salas das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de agosto de 1954. (aa) Curcino Silva — P. Mauricio Cordovil Pinto — Relator. Arnaldo Valente Lobo Milton Leão de Melo Júlio Freire Gouvêa de Andrade Joaquim Norões e Sousa Hamilton Ferreira de Sousa Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.122 Proc. 1.565-54

REPRESENTAÇÃO Zona — Vizeu) — Representante: Partido Republicano (Secção do Pará) — Representadas: autoridades policiais de Vizeu.

Vistos, etc. ACÓRDAM, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, adotando o parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral, converter o julgamento em diligência, a fim de solicitar informações ao delegado de polícia de Vizeu.

Registre-se e publique-se. Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de agosto de 1954. (aa) Curcino Silva — P. Mauricio Cordovil Pinto — Relator. Arnaldo Valente Lobo Milton Leão de Melo Júlio Freire Gouvêa de Andrade Joaquim Norões e Sousa Hamilton Ferreira de Sousa Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.123 Proc. 1.579-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Portel.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Portel, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

- Membros: Raimundo Vitor da Fonseca, comerciante; Mauricio Nascimento, lavrador; Antonio Umbelino Fernandes, lavrador; Pedro Pereira dos Santos, lavrador; Benedito Guimarães, lavrador; Francisco Torres, lavrador; Floriano Moura, lavrador; Felisberto Corrêa, lavrador; Eneás Ribeiro, lavrador; Benedito Barbosa, lavrador; Manoel Cassiano da Rocha, lavrador; Manoel Vieira, lavrador; Mário Marques, proprietário; José Rodrigues, lavrador; e Manoel Primavera Filho, lavrador.

- Comissão Executiva: Presidente — Nelson de Almeida Moraes. Vice-presidente — Mário dos Santos. Secretário geral — Pedro Norberto. Primeiro secretário — Adhemar de Oliveira. Segundo secretário — Oscar da Silva Jardim. Primeiro tesoureiro — Salustiano Nascimento. Segundo tesoureiro — Eneás de Matos.

Procurador — Joana Moraes. Conselho Fiscal: Hilário Ribeiro Caldeira, comerciante; Pantaleão Ferreira da Costa, lavrador; e Cecílio Moraes, lavrador.

Isto pôsto: Considerando que o Dr. Procurador Regional nada após o registro em apreço, e que este como e de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial: ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do

Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Portel, tal como consta dos autos, visto o mesmo estar inscrito no Código das Regras e Estatutos do Partido Trabalhista Brasileiro, Lei n. 1.164, de 24-7-950. Registre-se, publique-se nos órgãos oficiais e comuniquem-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 5 de agosto de 1954. (aa) Curcino Silva — P. Mauricio Cordovil Pinto — Relator. Arnaldo Valente Lobo Milton Leão de Melo Júlio Freire Gouvêa de Andrade Joaquim Norões e Sousa Hamilton Ferreira de Sousa Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.124 Proc. 1.567-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta feita pelo Dr. Juiz Eleitoral da 25a. Zona, comarca de Capanema. Em telegrama dirigido a Presidência deste Tribunal, consulta referida Juiz:

"se pretores e escrivães têm os poderes para fazer entrega de títulos eleitorais já assinados pelo Juiz, faltando apenas assinatura eleitor". Já o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral considerou o assunto em decisão constante do Boletim Eleitoral n. 23, página 417 (Acórdão de 7 de maio de 1953) e decidiu que:

"O Juiz só deve assinar título depois de assinado este pelo eleitor". E sendo necessário que assim observe o Juiz, não obstante a disposição do Código Eleitoral, art. 37, § 2.º, a que aludiu o exmo. sr. Procurador Regional em seu parecer à lls. 3 e que foi analisada na decisão referida, resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, responder negativamente à consulta.

Publicada e registrada, comunicam-se. Belém, 5 de agosto de 1954. (aa) Curcino Silva — P. Milton Leão de Melo — Relator. Arnaldo Valente Lobo Mauricio Cordovil Pinto Júlio Freire Gouvêa de Andrade Joaquim Norões e Sousa Hamilton Ferreira de Sousa Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.125 Proc. 1.580-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Republicano, em Óbidos.

O Presidente do Partido Republicano, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Óbidos, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

- Presidente — Primeiro tenente reformado Pedro Meireles Muniz. Primeiro vice-presidente — José dos Santos, construtor naval. Segundo vice-presidente — José Balma Dias, pescador. Terceiro vice-presidente — Pedro de Souza Muniz, construtor naval. Primeiro secretário — Maria da Conceição Muniz, enfermeira prática. Segundo secretário — Gentil Augusto Ferreira, sapateiro. Tesoureiro — José Correia Teixeira, sargento do Exército, reformado.

Membros: — Joaquim Meireles Muniz, carpinteiro; Reginaldo de Freitas, sargento do Exército reformado; Eudides de Souza Marfatos, lavrador; Henrique Quadros, carpinteiro; Francisco Paulino dos Santos, foguista; Francisco da Almeida, comerciante; Ademar da Silva, barbeiro; Fernando Vieira da Costa, lavrador; Alceu de Souza Muniz, Alexandre de Souza Muniz, carpinteiro; João de Souza Muniz, marceneiro; Maria Valz da Cruz Barros, lavradora;

Zilda Carmo Muniz, doméstica; Antenor Mendes de Figueiredo, fazendeiro; Manoel de Souza Muniz, vendedor; Antonio Oliveira do Amaral, agricultor; Alexandrina Amaral, doméstica; Vasconcelos Maria, lavradora; Bruno Álvares Gomes, lavrador; Raimundo Rodrigues Nonato, lavrador; José de Sena Nonato, lavrador; Manoel de Araújo Soares, lavrador; Camilo Pais Marialva, lavrador; Maria Pais Marialva, lavradora; Celina Pais Marialva, lavradora; Zelinda Pais Alves, lavradora; Domingas Cativo, doméstica; Maria Alves, doméstica; Sericiana Pereira de Araújo, comerciante; Raimunda Vieira da Silva, lavradora; Geraldo Graciano Rodrigues, mecânico; e Raimundo Milton da Cruz Barros, criador.

Isto pôsto: Considerando que o Dr. Procurador Regional nada após o registro em apreço, e que este como e de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Republicano, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial: ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Republicano, em Óbidos, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º, — Lei n. 1.164, de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comuniquem-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas. Belém, 5 de agosto de 1954. (aa) Curcino Silva — P. Milton Leão de Melo — Relator. Arnaldo Valente Lobo Mauricio Cordovil Pinto Júlio Freire Gouvêa de Andrade Joaquim Norões e Sousa Hamilton Ferreira de Sousa Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.126 Proc. 1.575-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de registros do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Bragança.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Bragança, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório, os seguintes cidadãos:

- Presidente — Dr. Raimundo Zeno Ferreira. Vice-Presidente — Dr. Lauro de Oliveira Cunha. 1.º Vice-Presidente — Almerio Augusto da Luz. 2.º Vice-Presidente — Lindolfo Bitencourt de Souza. Orador — José Francisco da Cunha Junior. Tesoureiro — Raimundo Antônio dos Santos. 1.º Secretário — José Bulhões da Costa.

Membros: José Elias Sobrinho, José da Silveira Batista, Sebastião da Purificação Gomes, Benedito Gregório dos Santos, Manoel Lourenço Furtado, Angelo Almeida, João Sarmiento, Pedro Paulo de Souza, Antônio Martins Viana, João Marques dos Reis, Mariano Fausto Ferreira, José Francisco da Cunha Junior, Inácio Cândido da Silva, Lucas Evangelista do Amaral, Pio Cavaleiro de Macedo, Antonio Anacleto de Sales, Manoel Ribeiro da Cruz, João Marinho Macnao, Agnelo Pôrto dos Reis, Osvaldo Sampaio de Lima, Raimundo Ramos Torres, Domingos da Silva Araújo, Raimundo da Silva Araújo, Manoel Saturnino de Araújo, Antônio Corrêa, Henrique, Zacarias da Silva Araújo, Flavio de Paula Ribeiro, João Manoel Atanasto Pinheiro, Lauro Martins da Silva, Henrique Nicolau Pereira, Osvaldo Rodrigues, Edson, João Gaspar Nepomuceno, João Andrade e Silva, Leandro Martins da Luz, João dos Santos Silva, Rodrigo Nelson Ferreira, Raimundo Farias da Silva, Rodri-

go Nelson Ferreira, Raimundo Farias da Silva, Vicente Souza, Paulo Cândido da Silva, Manoel Lucas dos Santos e Marcos Rodrigues da Silva.

Isto pôsto: Considerando que o Dr. Procurador Regional nada após o registro em que este, como é de lei, foi requerido pelo Presidente do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao mesmo registro se verifica dos termos da inicial: Considerando, ainda, que o pedido foi instruído com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos os referidos membros, componentes do Diretório. Acórdam os Juizes do Tribunal Regional, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Bragança, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comuniquem-se aos Juizes Eleitorais, no prazo legal. Belém, 5 de agosto de 1954. — (aa) Curcino Silva, P. — Júlio Freire Gouvêa de Andrade, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 5.127 Proc. 1.676-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Arariuna.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal, em Arariuna, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

- Acrísio Fulvio de Miranda Corrêa, engenheiro; José Mendes Martins, agrimensor; Xerxes Gusmano de Avelar, comerciante; Rui Nogueira de Avelar, comerciante; Raimundo de Vas, comerciante; Flaviano Souza Matos, lavrador; João Ramos Pereira, jornalista; João Damara, comerciante; Sebastião Gonçalves Paraense, lavrador; Emiliano de Sousa Brandão, operário; Raimunda Violette Gusmano, braçal; Sérgio Santos, comerciante; Eudes Paiva, operário; Eugênio Eulálio de Aquino, fazendeiro; Alexandre Seabra, sapateiro; Ubiratan Gama Feio, pedreiro; Sorero Amaral, comerciante; Zacarias Silva, agricultor; Manoel João dos Santos, agricultor; Virgílio Quintão de Araújo, fazendeiro; Almerindo da Silva Barbosa, braçal; Felix de Souza Cruz, sapateiro; Raimundo Leal do Nascimento, marceneiro; Oliver Costa, carpinteiro; Emanuel Abel Paraense, operário; Agrício Panfoteira de Jesus, marítimo; Eduardo Pereira de Mesquita, pedreiro; Eurico Amaral, agricultor; Acelinio Amaral Lobato, agricultor; Oscar Amaral de França, comerciante; Manoel de Jesus Feio, funcionário municipal; Manoel da Vera Cruz Pinho, sapateiro; João Nazaré Amaral, pedreiro; Sandoval Ribeiro Wanderlei, agricultor; Raimundo Calandrin de Azevedo, fazendeiro; Cláudio Raimundo Machado Jucá, enfermeiro; Antônio Sales da Silva, funcionário público estadual; Raimundo Amaral da Silva, agricultor; Luiz de Souza Pacheco, lavrador; Raimundo Araújo da Silva, lavrador; João Sandres de Oliveira, comerciante; João Batista das Chagas, braçal; Florito Abreu Ribeiro, operário; Carlos Otávio da Silva, agricultor; Mariolino da Silva Matos, lavrador; João Figueiredo dos Santos, braçal; João Florentino de Abreu, carpinteiro; José Dias, comerciante; Laudelino Paulo da Silva, comerciante; Raimundo Marcelino da Gama, marceneiro; Arlindo Barbosa dos Santos, comerciante; Bento Leal Paraense, funcionário municipal; José Antônio de Amaral Miranda, comerciante; Djalma Tavares, carpinteiro; Raimundo

Dias, marceneiro; Cândido Gama de Azevedo, comerciante; Rodolfo Barbosa, agricultor; Luiz Antides Leal, lavrador; Sebastião Soares, sapateiro; José Soares do Nascimento, fazendeiro; Aladim Moraes Farias, agricultor; João Sandres de Souza, braçal; Joaquim Rabelo Junior, marceneiro; Estevão Ferreira, sapateiro; Sebastião da Anunciação dos Santos, lavrador e Manoel Ferreira, agricultor.

#### Conselho Fiscal:

Alexandre Seabra, Agrício Pantoja de Jesus e Eugênio Eulálio de Aquino.

#### Comissão Executiva:

Presidente — José Mendes Martins  
Vice-Presidente — Xerxes Gusmão de Avelar.  
1.º Vice-Presidente — Rui Novaes.  
2.º Vice-Presidente — Raimundo de Souza Matos.  
3.º Vice-Presidente — Aladim Moreira Farias.  
Secretário Geral — Flaviano Ramos Pereira.  
1.º Secretário — João Amador.  
2.º Secretário — Emanuel Abel Paraense.  
Tesoureiro Geral — Emiliano de Souza Brandão.  
1.º Tesoureiro — Sotero Amaral.  
2.º Tesoureiro — Manoel João dos Santos.

Isto pôsto: Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço, e que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Arariuna, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º).

Lei n. 1.164, de 24-7-950.  
Registre-se, publique-se no órgão oficial e comuniquem-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 5 de agosto de 1954. — (aa) Curcino Silva, P. — Joaquim Norões e Sousa, Relator — Arnaldo Valente Lôbo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

#### ACÓRDÃO N. 5.128 Proc. 1.577-54

Vistos, etc.

O Partido Trabalhista Brasileiro requereu a sete Tribunal Regional Eleitoral o registro do seu Diretório no município de Óbidos, juntando a cópia autêntica da Ata da reestruturação do mesmo, bem como a relação nominal dos membros que compõem dito Diretório e a sua Comissão Executiva e Conselho Fiscal.

Ocorre, entretanto, que da cuja cópia se vê às fls. 3, constam apenas os nomes dos integrantes da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, sem qualquer menção aos demais membros do Diretório Municipal registrando, deixando dúvidas quanto à eleição dos mesmos.

A vista disso, Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que o requerente junte cópia autêntica da ata da eleição de todo o Diretório, e não apenas de sua Comissão Executiva e seu Conselho Fiscal.

Registre-se, e publique-se na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de agosto de 1954. — (a) Curcino Silva, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, Relator — Arnaldo Valente Lôbo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

Pedido de Inscrição  
De ordem do Doutor José Amazonas de Pantoja, juiz eleitoral da 30ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Antonio da Silva Cravo, Antonia Oliveira, Antonia Alves dos Santos, Antonia Moraes Pereira, Arlindo de Oliveira, Antonio Russo Vaz, Antonio Goes, Artur Machado Ferreira, Antonio do Nascimento, Alzira da Silva Teles, Antonio de Oliveira Pantoja, Arlete Ferreira dos Passos, Antonio Alvorado de Vasconcelos, Antonio Trindade de Castro, Alzira Cancio Corrêa, Afonso Batista dos Santos, Brasilino Neris, Benedito Santana de Oliveira, Benedito dos Santos e Silva, Benedito Pinheiro, Benedita Manoel da Silva, Benedito Matias, Benedito Cordeiro, Benedito Pires Barbosa, Cecília Salgado Sampaio, Carlos Vicente de Miranda, Demétrio da Silva Pereira, Daria Cezarina da Silva Araújo, Dulcelina dos Santos, Esmerina Pinheiro, Enequina Dias da Silva, Francisca Alves da Silva, Francisco Alves da Silva, Francisca Miranda do Rosário, Hilariana de Deus e Silva, Hermogenes Rodrigues Monteiro, Heralgenes Dias, Izabel Pinheiro do Alves, Irene Clovis de Souza Sandin, Irene Nascimento Costa Begot, José Nascimento Costa Begot, José Cancio dos Anjos, José Maria da Silva, José Dias Botelho, João Vítorio dos Santos, João Campos, José Diniz dos Santos, Josefa Muniz da Silva, Judith Mathias, José Maria de Paiva, João Trindade de Souza, Job Franco, José Oliveira, José Azevedo Dias, João Miranda Soeiro, João Vieira Xavier, José Fernandes da Rocha, Jesuino Sena, José de Lima Alves, João Alves Pereira, José Paulino da Costa Santos, José Filgueira de Carvalho, Joaquim Fernandes de Oliveira, Joaquim Lopes da Cunha, José Cordeiro, Laudemira da Silva Costa, Leandro Ribeiro Pinto, Levindo de Sousa Franco, Luiza da Cruz e Souza, Ludgero Antonio Alves, Leonardo Matias, Luiza de Oliveira Evangelista, Leonidas Matias de Oliveira, Leonides Matias, Lourival Pantoja de Moraes, Laura Monteiro Lisboa, Luiza Paulina Amorim, Laura de Sousa Sales, Luiz Daniel Lavareda Reis, Luiza Pinheiro de Carvalho, Manoel Paulino da Cruz, Manoel Leandro Dias, Manoel Marques da Conceição, Maximiliano da Costa Dias, Manoel de Brito Cabral e Silva, Manoel Serrão da Costa, Maria Natália de Lima, Manoel Tomaz Pereira, Maria Bezerra dos Santos, Margarida dos Santos, Manoel Gusmão de Oliveira, Manoel dos Santos, Mauricio Mesquita, Maria da Consolação de Miranda Feitosa, Maria Nunes da Silva, Matos, Maria Nunes da Silva, Manoel Monteiro de Sá, Maria Clementina de Souza e Silva, Manoel Santos de Souza, Maria Campos Fernandes, Margarida Fernandes de Oliveira, Maria Normélia Pinheiro de Amaral, Maria da Conceição Rodrigues de Paula, Maria da Conceição Arvoredo, Manoel Brasileiro Paiva do Amaral, Maria José do Nascimento Coutinho, Manoel Gomes da Silva, Maria Farias da Silva, Manoel Evangelista de Mello, Miguel Moraes do Nascimento, Nelson de Melo Corrêa, Nelson Silva, Nelita da Silva Campos, Nair Rodrigues de Freitas, Nêdo da Silva Gues de Abreu, Nêdo da Silva Mota Soltenes, Noris Glória Moura dos Santos, Nair Soares Lisboa, Nelson Ferreira Campos, Oscarina Miranda Lameira Silva, Orminda de Sousa Corrêa, Odete da Silva Amorim, Osvaldo Matias e Oscar Pantoja Foro. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado, e afixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

#### Pedido de Inscrição

De ordem do Doutor José Amazonas de Pantoja, juiz eleitoral da 30ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Augusto da Cunha

Venancio, Adriano José Venancio, Antonio Augusto Coelho, Antonia do Couto Rocha, Amelia Aniceto Cardoso, Arcangelo Dutra da Silva, Alcídia Ferreira Chagas, Antonio Andrade da Silva, Arlete da Silva Cancio, Antonia dos Santos Amador, Arlindo Salomão Barros, Agostinho Chavantes de Freitas, Benedito da Cunha Venancio, Benjamim Gomes Raposo, Brígida da Silva Azevedo, Baltazar Cordeiro de Sousa, Benedito Xavier de Amorim, Cláudio Lopes, Clécia Ferreira de Sousa, Clodbaldo Marcelino Manço, Dourival Silveira do Nascimento, Demétrio Craveiro da Costa, Dulcinea Augusta Coelho, Doval Mendes, Ester José Venancio, Ermenezil Sérgio do Rosário, Emilio Silva, Francisco Ferreira Sousa, Francisca Ferreira Chagas, Francisco da Silva Oliveira, Francisca Monteiro da Silva, Francisco Soares de Moura, Franceline da Silva Pires, Francisco de Lima Begot, Floriano Ribeiro da Silva, Guilherme Sérgio do Rosário, Geraldo Faustino, Humberto Ferreira Sérgio, Irineu de Oliveira Doria, Izabel Nonata da Silva, Irene Vieira Barbosa da Silva, Iza dos Santos, Carvalho Joana Conceição de Oliveira, José Pereira Filho, José Sousa de Oliveira, João Ferreira Paula, João Miranda de Oliveira, Joana Duarte Barros, João Waladar Mendes, José Barbosa dos Santos, Luiz Coelho de Souza, Luiz Carlos de Amorim, Laura da Silva Oliveira, Luiz das Manoel José dos Anjos, Maria Tezera Seabra, Margarida de Franca Solon, Maria de Nazaré Leal, Maria Barbosa de Souza, Mariano Gonçalves de Brito, Manoel Joaquim Viégas, Manoel Carmo da Costa, Maria dos Anjos Xavier do Amorim, Manoel Rodrigues da Cruz, Martinho Lopes, Maria Silva Corrêa, Otávio Magalhães, Otília Pena da Silva, Odivaldo Cardoso, Osmarina Ribeiro da Silva, Prudencio Monteiro de Sousa, Pedro Brito Chaves, Paulo Pereira da Silva, Pedro dos Santos Coelho, Penedionio Rodrigues da Silva, Plácido Farias, Raimunda Esmeralda Corrêa, Raimunda Lopes Alix, Raimunda Corrêa de Oliveira, Raimunda Damiana de Sousa, Raimundo Pereira de Oliveira, Reis, Rufino José da Costa, Raimundo Gomes da Costa, Rogério Francisco de Paula, Rita Duarte Nascimento, Raimunda Mendes, Raimundo Rodrigues da Silva, Raimundo Barral Pastana, Salustriano Coutinho de Queiroz, Satrio Coutinho Furtado, Sabina dos Santos Carvalho, Sebastião Cordeiro Soares, Severino Florencio da Penha, Simeão Ferreira da Rocha, Thomaz Gonçalves da Cruz, Tertuliano da Fonseca, Tezera Sales de Queiroz, Therezinha de Jesus Oliveira, Veríssimo Gastão Chaves Virgílio Monteiro de Belém, Vicente Ferreira Sérgio, Vergílio Santana, Vicência dos Santos Carvalho das Dores e Valcir Cardoso. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado, e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

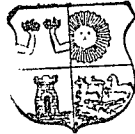
#### Pedido de Inscrição

De ordem do doutor Juiz Auxiliar da 1ª Zona Eleitoral, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Alda Pessoa Ribeiro da Silva, Alvaro de Moura e Silva, Alcindo Pereira Neves, Antonia da Graça Silva, Antonio Marçal Freitas Martins, Antonio Pereira Almeida, Antonio Rodrigues de Oliveira, Aroldo Paraguassú Filho, Arthur de Paiva Vieira, Augusto Pereira dos Reis, Benjamim Marques da Silva, Benedito Feliciano da Silva, Carlos Costa Tobias, Carlos Benedito Araújo de Andrade, Carlos Ernani Daçer Lobato, Carlos Jairfes de Sousa, Clotilde Andrade Calheiros, Dulcinea Doliveira Dário dos Santos, Domin-

que dos Santos Oliveira, Dagmar da Silva Godinho, Denise Juca dos Santos, Disona Chaves Souto, Dulce Camarão de Castro Ribeiro, Dulce Joana Alves Maneschy, Dulce Torres Coêco, Eládio Ivens Lage de Mendonça, Eliza Barbosa Antunes, Esmelinda Gonçalves Barreiros, Elyziario Couto Bastos, Eurico Alves Martins Filho, Fausto Ferreira, Feliciano Rodrigues Miranda, Francisco de Assis Gonçalves Pereira, Francisco Martins Assis, Francisco Barros, Francisco Lúcio Cavalcante Guerreiro, Gaspar Quintela Filho, Gertruda Asséf, Helena Catharina Castelo Branco, Henriqueta Jesus Longo, Izabel Vidal de Negreiros, Izaltina Monteiro Santos, Jess Anjos Alves Feitosa, Jandira Couto Rodrigues, Jayme Lyra da Silva, Raimundo Videira, João Bosco Quintanilha Godinho, João Gualberto Cabral de Melo, João Paulo do Valle Mendes, Joana Alves Rolim, Joana Muniz de Sousa, Joana Pereira do Nascimento Lopes, Joaquim Nicolau Viana da Costa, Joaquim Pinheiro do Nascimento, Joaquim Vaz de Azevedo, José Cruz Marques, José Euclides Alverne Coelho, José Henrique Nobre, José Levindo Corrêa Netto, José Martins Menezes, José Soares Martins, José de Sousa Ramos, Jorge Rodrigues Ferreira, Julião da Silva, Leonice dos Santos, Lietta Costa Vallegas, Lúcia Cardoso de Oliveira, Luiz Lima dos Santos, Luiz Lopes de Magalhães, Liege Therezinha de Brito Zahluth, Leonarda Paula da Cruz, Luiz Teobaldo de Sousa Gonçalves, Manoel Alcides Pantoja, Manoel Dias da Silva, Manoel Gomes Macêdo, Manoel Teixeira Therezo, Margarida Gomes, Marlene Eulália Juca dos Santos, Maria dos Anjos Contente, Maria Araújo de Albuquerque, Maria de Araújo Costa, Maria Bandeira Azevedo, Maria do Carmo Peixoto Figueiredo, Maria da Consolação Asséf, Maria da Conceição Ataíde, Maria da Consolação Pereira Abud, Maria Eulália dos Santos, Maria José Bastos Zoghbi, Maria Leopoldina Castro Pereira, Maria de Lourdes Calheiros, Maria de Lourdes Pinz, Maria Lucia de Mattos Cunha, Maria de Lourdes Pitagoras Fallache, Maria de Lourdes Rodrigues, Maria Bitá dos Santos, Mathias de Sousa, Maria Theresia Cabeça Braz, Maria Theresinha de Jesus Franca, Mário Elyzabete Totta Pereira, Mário Trezeze Lopes, Marivalda Soares da Silva, Marcio Rodrigues Vasconcelos, Naize Nazarena Pinto Marques, Naldir de Jesus Santiago de Sousa, Nazaré Hage Oliveira, Nicolau Antonio Asséf, Nilson Lima Diniz, Odinea Pamplona Barros, Orlando de Oliveira Cardoso, Osmar dos Santos Ramos, Osvaldo Antunes Cruz, Osvaldo Freire Vasconcelos Chaves, Otávio Avelino de Sousa, Palmira Padul, Piedade Maria de Barros Pereira, Raimunda Almeida de Jesus, Raimunda Lopes de Araújo, Raimundo Aldo de Paiva Ribeiro, Raimundo Aleixo de Miranda Netto, Raimundo de Andrade Sousa, Raimundo Ferreira de Jesus, Raimundo Gomes Macedo, Raimundo de Oliveira Pinheiro, Raimundo Rodrigues Ferreira, Raimundo Rodrigues Pantoja, Raul Peixoto de Oliveira, Renê da Costa Campos, Risoleida da Costa Henriques, Risoleta Raiol da Silva, Rosa Helena de Carvalho, Rosimel de Oliveira Dias, Rubem Azulai, Ruth Nunes Mariolino, Ruth Tavares Vieira, Sebastião Ribeiro Hayos, Sebastião Rodrigues de Lima Neto, Suzana Padul, Thomaz Edison de Vasconcelos, Therezinha de Jesus Tavares, Violeta Costa Lobato, Virgulina Ferreira Cardoso, Wilson Farah Sadalla, Wilson Ferreira Faro Lima, Zulcilde Silva, Ana Araújo da Silva e Benedita Wulfert Campelo. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 6 dias do mês de agosto de 1954.

Wilson Decleciano Ribeiro,  
Escrivão Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 296

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 363/54-G. P. O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE: Designar os Srs. Drs. Alberto Couto da Rocha, Consultor Jurídico do D. P. A. C.; Moacir Moraes, Procurador Geral desta Municipalidade e o Sr. Augusto Nogueira, Chefe de Gabinete, para sob a presidência do 1.º, derem prosseguimento ao inquérito administrativo instaurado pela Portaria n. 263/54 e em substituição à Comissão designada por esse ato, destinada a apurar as irregularidades porventura existentes na Superintendência dos Mercados e Feiras Livres da Capital, as quais foram denunciadas pelo Sr. Amado Magno e Silva. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de agosto de 1954.

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve: Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. Dario Teixeira Sales, titular efetivo do cargo isolado de Administrador — padrão N. lotado no Mercado de São Braz, um (1) ano de licença especial, correspondente a dois decênios de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acordo com o processo n. 1163/54, de 12-7-54 a contar de 9-7-1954 a 9-7-1955. O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1954.

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se. Secretária de Fazenda, 4 de agosto de 1954. Hamilton Moreira Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração. Em, 5/8/54. Petições: Astrogildo de Souza Martins, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Procurador Geral. De Antonio Francisco da Silva, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda. De Ademar Maciel Cardoso, licença — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Corina Batista Moura, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. De Dário Lemos da Rocha, licença — A audiência da Secção do Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

De Epifanio Augusto de Azevedo, licença especial — Informe a Secção do Pessoal. De Flavio Rodrigues Barbosa, aposentadoria — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda. De Francisco Gomes, obra e compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. De Izaias Lopes Guimarães, licença especial — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De José Henrique Pereira, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se à Secção do Pessoal. De João Vitorino da Fonseca Filho, perpetuidade gratuita de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. De José Matias Sampaio, licença especial — Informe a Secção do Pessoal. De José Vilas, aposentadoria — Ao Dr. Procurador Geral da Fazenda. De Maria da Conceição Freitas, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. De Maria Clara de Oliveira Santos, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. De Manoel Cipriano Lima, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Procurador Geral. De Maria de Lourdes Lira Gois, auxílio de funeral — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Odete Cavalcante dos Santos, licença especial — Encaminhe-se ao Dr. Procurador Geral. De Raimundo Braga, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. De Raimundo Antonio Saraiva — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. Offícios: N. 71, do Departamento de Estatística Municipal, remete relatório da semana de 26 a 31 de julho de 1954 — Ciente. Arquivo-se. S/n, da Necropole de Santa Izabel, remete relatório da semana de 25 a 31 de julho de 1954 — Ciente. Arquivo-se. S/n, do Serviço de Pronto Socorro — Encaminhando petição de Eteivina de Souza Lima — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda. N. 287, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Antonio Calixto Duarte — Ao parecer do Dr. Procurador Geral. N. 307, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Raineldes Gomes Carneiro — A Secretaria de Obras para o D. L. P. informar sobre o que pede a Secção do Pessoal. N. 96, da Diretoria do En-

sino Municipal — Encaminha petição de Manoel Camilo dos Santos — Encaminhe-se à Secção do Pessoal. N. 99, da Diretoria do Ensino Municipal, faz remessa — Informe a administração do Mercado de S. Braz, através da Secretaria de Fazenda. N. 306, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Antonio Francisco da Silva — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. N. 170, do Contencioso Municipal, remete quadro demonstrativo da arrecadação efetuada no mês de julho de 1954 — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito para determinar à S. F. a tomada de contas da renda do Contencioso, no mês de julho p. findo. N. 525, da Secretaria de Obras, remete officio s/n do D. M. S. — Ao Contencioso Municipal para os devidos fins. N. 205, do Departamento Municipal de Força e Luz, licença especial — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. N. 277, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Manoel Fortunato dos Santos — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito, através do Gabinete. Memorandum: S/n, da Secretaria de Administração, faz solicitação — Informe a Secção do Pessoal sobre o processo anterior a este expediente. N. 128, do Corpo Municipal de Bombeiros, remessa de valores — Ciente. Arquivo-se. S/n, do Contencioso Municipal, solicita providências — Encaminhe-se ao Contencioso Municipal. S/n, da Secção do Pessoal faz solicitação — Arquivo-se. Em, 6/8/1954. Petições: De Adelia da Costa Brito, isenção de decimas — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Adalina Peixoto Lisboa, isenção de imposto predial — Cumpra o Contencioso o despacho desta Secretaria, consequência do despacho do Dr. Prefeito. Não é mais caso de informação. De Belchior Santos, locação — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito, através do Gabinete. De Cicero Pereira Lima, aposentadoria — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. Dulcinéa Rego Pinheiro, perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Eugênio da Luz, perpetuidade de sepultura — Dê-se ciência ao requerente, da exigência supra do Dr. Procurador Geral da Fazenda. De Elpidio Lobato Ribeiro, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. De Floriano Matias, licença especial — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito. De Francisco Laurindo,

compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. De Gilberto Martin Rodrigues, perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Hjalmar da Silva Chuva, certidão de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De João Ferreira da Silva, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Julia Pereira da Costa, dispensa de pagamento de decimas — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Julieta Maria da Piedade, dispensa de decimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Dr. Prefeito. De José Ferreira dos Santos, isenção de imposto predial — Encaminhe-se ao Dr. Procurador Geral. De Léa Maria de Melo, dispensa de decimas — A S. F. para cumprimento do despacho do Dr. Prefeito. De Luciola Nunes Santos, perpetuidade gratuita de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. De Manoel Antonio da Silva, aposentadoria — Cumpra a Secção do Pessoal a exigência supra, do Dr. Procurador Geral da Fazenda. De Marcelino Magno da Fonseca, licença especial — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda. De Manoel Alves Barbosa, perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Maria Rosa Moreira Fernandes, dispensa de decimas — Dê-se ciência a requerente, da exigência retor, do Dr. Procurador Geral da Fazenda. De Maria da Cruz dos Santos, exumação — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel. De Raimundo de Matos Ferreira, venda de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, na forma da lei. De Rubens Veiga Franco, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. De Raimunda Campelo Gonçalves, compra de sepultura — Informe a F. S. se houve requerimento para o processo da compra da sepultura em apreço. De Raimundo Crispim Barbosa, contagem de tempo de serviço — Cumpra a Secção do Pessoal o que pede o Dr. Procurador Geral. De Raimundo Vogado, dispensa de decimas — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. De Rosa Macaria da Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. De Sebastião Silva, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito. Offícios: N. 31, da Necropole de Santa Izabel, solicita providências — A Secção do Pessoal para providenciar.

N. 266, do Departamento Municipal de Força e Luz — Encaminha petição — Diga a Secção do Pessoal.

S'n, do Juiz de Direito da Sétima Vara da Comarca da Capital, faz solicitação — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

N. 169, do Contencioso Municipal, solicita providências — A S. F. para as devidas providências.

Memorandum: S'n, do Contencioso Municipal — A Secção do Material.

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a srta. Yêda Doris Guimarães de Almeida.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no Gabinete do Secretário, a srta. Yêda Doris Guimarães de Almeida e o Ilmo. Sr. Secretário de Administração, desta Prefeitura, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município de Belém resolve contratar a srta. Yêda Doris Guimarães de Almeida, de aqui por diante denominada contratada, para exercer a função de escrivão, com exercício na Diretoria do Ensino Municipal, observando-se, porém, o disposto no artigo 23, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o

contratado receberá o salário mensal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), a partir do dia 29 de julho de 1954.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 20 Código 8.331, da Lei Orçamentária em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Secretário, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do contratante, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra, com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional, na forma da legislação em vigor e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim diretor do Ensino Municipal, que subscrevo e assino.

Belém, 29 de julho de 1954. — Yolanda Martins e Silva, diretora — Fernando R. de Carvalho Silva, secretário — Yêda Doris Guimarães de Almeida, contratada — Therezinha Machado Guimarães, 1ª. testemunha — Milton C. de Andrade, 2ª. testemunha.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 2.283 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Samuel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Samuel de Oliveira Santos, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 91 e pertence à quadra: Passagem sem denominação rua do acesso aos Covões: faixa de domínio da E. F. B. e Av. José Bonifácio. Dimensões: fundos trinta metros frente seis metros, com uma área de cento e oitenta metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.284 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Paulino Gonçalves Alves.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Paulino Gonçalves Alves, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: O terreno incide no lote 19 do recente loteamento dos Covões de São Braz. Limites — à direita com o lote n. 20 e à esquerda com o lote n. 18. Dimensões: frente seis metros — fundos vinte e três metros, com uma área de cento e trinta e oito metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.285 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Valdemar Dias da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Valdemar Dias da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Av. Duque de Caxias e Visconde de Inhaúma Pirajá e Perebeui, de onde dista 48m,00 Limita-se de ambos os lados com quem de direito. Dimensões frente seis metros fundos setenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados. Área de quatrocentos e vinte e nove metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.286 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao Sr. Haroldo Pantoja da Cruz.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Haroldo Pantoja da Cruz, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Pirajá, Transviária, Av. Tito Franco e Transviária. Distando da 1.º de Dezembro. Limita-se à direita com o imóvel n. 1.261 e à esquerda com o n. 1.267. Dimensões frente nove metros. Área de duzentos e oitenta metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.287 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Reconhece de utilidade pública para o Município de Belém a Sociedade Auxiliadora Operária São Pedro.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica reconhecida de utilidade pública para o Município de Belém, a Sociedade Auxiliadora Operária São Pedro, com sede nesta cidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.288 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a construção de um pequeno mercado.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a construir um pequeno mercado na Avenida Marques de Herval esquina da travessa Pirajá.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da verba respectiva do orçamento do exercício vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.289 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Egito Conceição Silva.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao senhor Egito Conceição Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: José Pio, Djalma Dutra, Curuçá, de onde dista 114,40, metros e 14 de Março. Dimensões: frente cinco metros e sessenta, fundos oitenta metros. Tem uma área de quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel 503 e à esquerda com o de n. 509.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.290 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Sra. Margarida da Mota Aranha.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Sra. Margarida da Mota Aranha, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: O terreno em apreço localiza-se em rua de acesso dos Covões de São Braz, no flanco esquerdo do Mercado Municipal. Frente 11,00 metros. Fundos 21,00 metros. Área 231m,00 quadrados. Tem a forma triangular. Confina à direita com a faixa de domínio da E. F. B. e à esquerda com o terreno aforado à Sara Aranha Cardoso, terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.291 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno

ao Senhor Vitorino Ferreira de Souza. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento ao Senhor Vitorino Ferreira de Souza o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Avenida Duque de Caxias e Visconde de Inhaúma, Travessa Perebeui e Pirajá de onde dista 54,50 — Dimensões — frente doze metros, fundos sessenta metros, com uma área de setecentos e vinte metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954. Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.292 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Sofia Belard Pereira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento à Sra. Sofia Belard Pereira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Frutuoso Guimarães, Campos Sales, Carlos Gomes e General Gurjão com a qual faz ângulo.

Dimensões frente: 4m,10 — Fundos 24m,90, área 102m,09 quadrados. Confina à direita com o prédio n. 326. Obs. Não está a área beneficiada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.293 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à D. Expedita Tavares.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento à D. Expedita Tavares, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: lote n. 4, à Travessa Coronel Teodomiro Martins e do recente loteamento procedido nos Covões de São Braz, limites à direita o lote n. 5 e à esquerda o lote n. 3. Dimensões — frente seis metros, fundos vinte e cinco metros, com área de cento e cinquenta metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luiz Henriques Mota da Silva Presidente

PORTARIA N. 9 — DE 6 DE AGOSTO DE 1954

O Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Designar uma comissão composta dos funcionários Solange Maltez Henriques, Therezinha Silva e Raimundo Ribeiro de Araújo para sob a presidência da primeira procederem a um balanço em todo o material existente na Carteira de Material desta Secretaria, apresentando o competente relatório do que constar. Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se. Belém, 6 de agosto de 1954. Dr. Osvaldo Melo Diretor